

AMARRADA E AMORDAÇADA



A infeliz vítima do anormal.

EM MÃOS DO TARADO

A Menina de 12 Anos de Idade Foi Atacada Pelo Folião do Bloco de Nome "Boa-Bôca"

A menina M. L., de 12 anos de idade, filha de Norme-
lina Maria Antunes, residen-
te à Rua Julia Mota, 9-A,
em Guaratiba e que no mo-
mento trajava uma prova-
cante blusa de nylon e cal-
ça três quartos, começou a

requiebrar-se com o ritmo
gostoso produzido por um blo-
co de foliões que se aproxi-
mava. Era terça-feira gorda
e seriam precisamente 18 ho-
ras.

José Antônio Ribeiro, par-
do, solteiro, com 21 anos de

idade, mais conhecido por
"Doca", residente no Jardim
Rio do A, à Rua B, número
135 em Campo Grande, em-
pregado da Tinturaria Clau-
dette, estabelecida à Rua Co-
ronel Agostinho, percebendo
que a menor se encontrava
sozinha em frente à sua resi-
dência, convidou-a a tomar par-
te nos foliões: "Vamos dar
uma voltinha, você samba tão
bem". A menor, em sua in-
genuidade aceitou e "Doca",
malicioso, piscou os olhos
para os companheiros. Afinal
de contas, o nome do bloco
não era "Boa-Bôca".

O SELVAGEM
Empolgada pela alegria
contagante do pessoal do blo-
co, M. L. deixou-se levar e,
quando olhou para o relógio
de um bar, ficou apavorada.
Eram 21 horas e ela se encon-
trava bem distante de sua re-
sidência. Pediu, então, ao seu
acompanhante que a levasse

(Conclui na 2ª página)

CAÇADA DE ONÇA EM PLENA CAPITAL

Até Cães Pastores da Força Pública Empregados na Captura do Felino

S. PAULO, 24 (Aspre) —
Urgente — A polícia desta
capital foi chamada a tomar

providências, a poucos ins-
tantes, a propósito da fuga de
uma onça. O animal pertence

ao Zoológico particular exis-
tente em Villa Guilherme.
(Conclui na 2ª página)



um jornal de luta feita por homens que lutam pelos que não podem lutar

Diretor-Responsável: TENÓRIO CAVALCANTI
Redator-Chefe: SANTA CRUZ LIMA
Ano II — Rio de Janeiro, Sábado, 26 de Fevereiro de 1955 — N.º 227

AMOR, INTRIGA E DESESPÊRO

O Primo Apaixonado Promoveu o Rompimento do Namôro da Prima Com Outro



Maria Marlene no leito do hospital.

Maria Marlene Pereira, de
16 anos de idade, que traba-
lha na Fábrica Borboarena.
Em pouco tempo de serviço
conquistara seus colegas, gra-
ças à sua simpatia.
(Conclui na 2ª página)

PREÇO DO
EXEMPLAR
CR\$ 1,00

MAL SUCEDIDO O ASSALTO À LOJA COMERCIAL

Prêso um Dos Assaltantes Pelo Vigilante Municipal — Em Seu Poder Encontraram um Revólver e um Sabre — O Outro Ladrão, Que se Chama Joaquim, Conseguir Evadir-se



O assaltante preso.

Audacioso ladrão foi prê-
so na madrugada de ontem
quando, em companhia de
outro colega, tentava atrom-
bar uma casa comercial. A
sua prisão, que se revestiu
de alguns lances emocionan-
tes, concretizou-se graças ao
guarda municipal Demerval
Francisco de Azevedo (n. 781)
que em companhia de alguns
populares saiu em sua per-
seguição.

Serão 1.40 da madrugada
quando aquele vigilante, que
fazia a sua ronda pela Rua
Padre Telemaco, ouviu cinco
disparos de arma de fogo

procedentes da Av. Ernani
Cardoso, para onde se dirigiu
inconscientemente, ali encontrando.
(Conclui na 2ª página)

LOUCO DE CIÚMES

Tentou Matar a Espôsa, de Quem Estava Separado



Herondina e seu marido.



seu marido, Valtér Nunes da
Silva (casado, 25 anos, sol-
teiro da Aeronáutica), resi-
dente à Rua Vis. Cammê-
fundo, no Meier, por moti-
vos inexplicáveis, reatou a
golpe de canivete, no ro-
sto, busto e mãos.
INFERNO DE UMA VIDA
Nos primeiros meses de
casado Valtér demonstrou
uma afeição fora do comum
pela sua jovem e linda espo-
sa. Esta afeição, entretanto,
começou a desaparecer quan-
do Herondina teve a gema-
ção. A vida, até então um
mar de rosas, passou a ser
um verdadeiro inferno. Va-
ltér, vez após vez, vinha aco-
retar às súbitas da jovem e
pôsa, deixando-a em estado
(Conclui na 2ª página)

POR 110 VOTOS CONTRA UM OS AERONAUTAS RECUSARAM A PROPOSTA DA PANAIR

No Ministério do Trabalho,
nos dias de ontem,
reunião presidida pelo
ministro Alencastro Guima-
rães para procurar resolver

a greve deflagrada pelos pi-
lotos da Panair, em virtude
da demissão do comandante
Lauro Roque, agora agrava-
da com um provável movi-

mento dos mecânicos, co-
munistas e radiotelegrafistas.
Na primeira reunião, pela
manhã, que teve início às
10.30 horas prolongando-se até

13.30 horas, realizada no ga-
binete do ministro, em car-
ter secreto, compareceram
Paulo Sampaio, presidente da
Panair, Erik de Carvalho
presidente do Sindicato das
Empresas Aeronáuticas, Cauby
Pelkoto, assessor da Panair e
do advogado Eduardo Con-
senelli, bem assim, Assis Lo-
pes, presidente do Sindicato
dos Pilotos, dos advogados
Raul Pimenta, Pedro Garcia
(Conclui na 2ª página)

PRÊSO UM ASSASSINO EM CAXIAS

Matou ou Ajudou a Matar, em Setembro do Ano
Passado, e Foi Prêso Agora — Alega Inocência

— e Acusa o Amigo —

Conforme tivemos oportu-
nidade de noticiar, no dia 23
de setembro de 1954, verifi-
cou-se um crime de morte no
interior do bar situado na
Rua Irani Mota 1.018, em Du-
que de Caxias. Ali, cerca das
17 horas, bebericavam os ope-
rários José Cardoso Filho
(brasileiro, preto, casado,
com 40 anos de idade, resi-
dente na Rua Santa Tereza,
648), e Ataliba Corrêa da
Silva (brasileiro, branco, sol-
teiro, 32 anos de idade, tra-
java Leopoldina de Olivei-
ra, 92, casa 102, em Madure-
ra).
(Conclui na 2ª página)



Helelino Simão da Silva, o
assassinado.

COSME E DAMIÃO

No seu artigo de hoje, à pág. 3, escreve Tenório Cavalcanti: "Os 'Cosme e Damião' estão em toda parte, bem fardados, disciplinados, corteses e respeitadores, levando a sério os serviços a bem da ordem pública. Vale a pena uma comparação entre o modo por que o povo encarava um soldado da P. M. do D. F. outrora, e a confiança que os cidadãos de todas as classes depositam, hoje, nos comandados do Cel. Ururahy".

AVISO AOS SRS. TURISTAS

Acaba de ser inaugurado o 3.º andar do NOVO HOTEL em Duque de Caxias, com luxuosos apartamentos para casais.

NOVO HOTEL

EDIFÍCIO PRÓPRIO

Francisco F. Freitas Lima

sito à AV. RIO PETROPOLIS, 1446

(Ao lado do Hotel Ribeiro)

Instalações modernas chuveiro elétrico, água corrente em todos os quartos, colchões de molas.

CONFORTO E ASSEIO

QUARTOS PARA CASAIS E SOLTEIROS

EM MÃOS DO TARADO

(Conclusão da 1.ª página)
 O degredado indivíduo sorriu satisfeito. Tudo estava sendo conforme planejara.
 Abandonando o bloco os dois iniciaram a longa caminhada de volta e sob o pretexto de encerrar caminho, "Doca" enveredou por um grande terreno baldio. Ali, antes no perverso desamparo para dar lugar a uma verdadeira personalidade. Com um selvagem atirou-se sobre a indefesa menina e lançou-a ao solo. M. L. apavorada, perdeu, por segundos os sentidos, do que se valeu e monstruoso indivíduo para amarrá-la e amordaçá-la. Depois com a face transformada, rasgou-lhe as vestes, satisfazendo a besta, os seus instintos de selvagem.

Praticado o seu crime "Doca" veio que sua vítima sangrava abundantemente e dolorosa à sua própria sorte e tomou rumo ignorado. Lutando contra os cordeiros que a mantinham M. L. conseguiu libertar-se e, rastreado alcançou a estrada onde caiu sem forças. Um popular, horas mais tarde, passando pelo local e tomando conhecimento do escabroso fato encaminhou a pequena vítima para a sua residência onde, em prantos, caiu nas mãos de sua genitora que a havia procurado.

CAÇADA DE

(Conclusão da 1.ª página)
 Teme-se que o animal venha a atacar, ou na melhor das hipóteses, assustar os moradores dos bairros próximos. Os bombeiros já estão no local, já tendo iniciado a caçada da onça.

Em face do alarme provocado pela fuga do animal, vários moradores de Vila Guiné, Vila Maria e adjacências, o comando da Polícia Pública acaba de enviar para aqueles locais patrulhas de choque, com ordens expressas de atirar no primeiro caso seja encontrado.

Foram requisitados, também, para melhor intensificar os trabalhos de busca à força pública, que já se encontram em plena atividade na sensacional caçada em plena capital bandeirante.

AMOR, INTRIGA E DESESPERO...

(Conclusão da 1.ª página)
 Mesmo no seio da família, Marlene é tida como a mais alegre, sempre com um sorriso à flor dos lábios. Marlene também tem seu amor, Higinio Pereira Cruz Filho, branco, de 23 anos de idade, escrivão, residente à rua Miranda de Brito, 122.

CRIOME
 Acontece que Gilson Ribeiro, de 22 anos de idade, um primo de Marlene, apesar de

TRAGÉDIA...

(Conclusão da 8.ª página)
 Não se tornou intolérável. Silca entregou a criança a uma família amiga, abandonando a casa onde se conhecia o sofrimento e voltou para o convívio de seus parentes.

Alvar, não se conformando com a situação, procurou desalojar a criança de sua amante e, na tarde, feita de Carnaval, por um infeliz acaso, o estativador encontrou-se com Jandira, irmã de Silca, e com habilidade conseguiu saber que esta se encontrava residindo com o pai.

Antes de ir à noite foi procurado por Silca, a qual lhe entregou a criança, dizendo-lhe que ela era diferente para ambos. Silca não acreditou nas promessas do homem e manteve-se irredutível: não voltaria mais para a sua companhia. Este, como que tomado de loucura, sacou uma arma que portava e desfechou sobre a infeliz mulher toda a carga de revólver. Silca caiu ali mesmo fulminada. O criminoso entregou novamente a criança e avistando Flor que corria em socorro da filha, fugiu-o com quatro tiros. Maria Inês, filha de Silca, que salta para a rua bradando por socorro, foi alcançada pelo louco assassino que prostou-a com certo tiro no coração. Restava ainda, intacta, uma bala no tambor. Alvar voltou a arma contra o peito e premiu o gatilho. Quando seu corpo chegou ao solo transformado em um mar de sangue, já era cadáver.

O delegado Dalossi, do 4.º Distrito Policial das Neves, após as formalidades legais, fez remover os corpos para a morgue da localidade, ante os olhares atônitos e apavorados dos populares que acorreram ao local da chacina.

Na assembleia de ontem à noite, na rede dos Aeronautas por 110 votos contra um foi recusada a proposta da Panair perdurando o impasse.

AGRADECIDO AOS MÉDICOS

Pedem-nos a publicação do seguinte:

"Sofrendo de uma varicela recidiva do membro inferior direito que exigiu uma intervenção cirúrgica, intermeci-me na Policlínica Geral do Rio de Janeiro (Serviço Professor Jorge de Moraes Grety), onde tive os cuidados dos médicos operadores, dr. Raul Eugênio Scheidegger, assistido pelo dr. Celso Coimbra, médicos-anestestesistas drs. Mauro e Senna. Embora sabendo que melhora os seus sentimentos, peço-lhes expressar esta justa homenagem de gratidão, estendendo-a a todos os que labutam no aludido Serviço. E ao me resta dizer: Obrigado, doutores. — Rio em fevereiro de 1955, (u) Leopoldo Schottke".

do por todas as partes, sem sucesso.
 A mãe da menor compareceu ao 2.º Distrito Policial e apresentou queixa ao delegado Ariosto, que horas depois, conseguiu localizar e prender o bárbaro criminoso que, enfaticamente confessou o seu crime hediondo.

"Doca", foi autuado e recolhido ao xadrez enquanto a menor era conduzida ao Instituto Médico Legal onde será levada a exame de corpo delito.

dois primeiros exigiram que os recém-chegados bebessem. Eles não quiseram e, disto surgiu calorosa discussão, que terminou em conflito. No fim, Ataila e José foram parar no Posto do S. A. M. D. U. o último apresentando graves ferimentos produzidos por golpes de faca, tendo que, levou ao ser medicado.

Quanto a Benedito, mais conhecido por "Fio", e Heleno, fugiram.

Dias depois, "Fio", em companhia de um advogado apresentouse ao cartório da Delegacia de Duque de Caxias. Declarou-se inocente, alegando de estar presente ao conflito. Mas nada viu e não sabe de nada. Depois de assinar o seu depoimento, retirou-se.

ACUSADOS PELA PRÓPRIA VÍTIMA

Ataila, uma das vítimas do Posto do S. A. M. D. U., foi conduzido à Delegacia, onde acusou tanto Heleno como Benedito, como responsáveis pela morte de José.

O processo depois de pronto, foi encaminhado ao Juiz da Comarca, Dr. Ari Pinheiro Fontenelle, que decretou a prisão preventiva de ambos. Em consequência, tanto Heleno como "Fio" passaram a ser procurados pela polícia, sendo o primeiro preso na Vila São Luiz pelo investigador Luiz A. de Aguiar, declarado que em meio ao conflito, José puxou de uma faca, atacando "Fio". Este, conseguiu tirar-lhe a faca, abatendo o desafortunado. Em seguida, ambos fugiram para uma fazenda em Friburgo, cujo fazendeiro é amigo do assassino. Mas o dono das terras descobriu que eles estavam foragidos da justiça expulso-os.

Ontem mesmo removeram-no para o Presídio de Niterói. Prosseguem as diligências no sentido de capturar "Fio".

PRESO UM ASSASSINO EM

(Conclusão da 1.ª página)
 Chegaram Heleno Salas, filho de Silva (brasileiro), solteiro, com 23 anos de idade, servente de pedreiro, morador na Rua 7 de Setembro, 1.264, Vila São Luiz e Benedito Dias da Silva (brasileiro), pardo, casado, com 34 anos de idade, Avenida Brasil, 80, Caxias. Os

Desastre na Rio-Petrópolis

O CARRO DE PASSAGEIROS ABALROOU O CAMINHÃO QUE ESTAVA ESTACIONADO

O caminhão chapa 61-22-67 D. F., pertencente ao Sr. Thomas Moreira (Rua Heledoro, número 10, ignorado, Rio) e dirigido por José Ribeiro (brasileiro, branco, solteiro, com 33 anos de idade, Estrada Rio-Petrópolis, número 110) travou pela Estrada Rio-Petrópolis, quando na altura do quilômetro 10, o motor falhou. O profissional do volante estacionou o veículo no meio-fio e foi resgatado. Súbito surgiu pela travessa o carro de aluguel dirigido pelo Sr. proprietário o humilde Cláudio Bujatos (carioca, com 42 anos de idade, residente na Rua Córrea Cordeiro, 28, em Belfor Rocio). A colisão foi violenta e em consequência todos ficaram feridos, inclusive os dois passageiros do carro de preto, fato e episódio do motorista, Sr. Camillo Bujatos e sua vizinha, também húngara, Clara Solter, moradora no número 29.

Medicados no Hospital Getúlio Vargas, foram removidos para a Casa de Saúde Nossa Senhora do Penha Quanto a José, o motorista do caminhão, depois de medicado, retirou-se para a sua residência, prestando antes depoimento na Delegacia de Duque de Caxias onde o fato foi registrado pelo investigador Hamilton Santos.

VINGANÇA

Barrado em suas pretensões, Gilson planejou uma festa. Procurou Higinio na semana do Carnaval e contou-lhe uma série de mentiras sobre sua garota, instigando-o a que deveria romper o compromisso, uma vez que Marlene não lhe era constante. Higinio, procurando imediatamente a jovem, e terminou com tudo.

Estava, assim, vingado. Higinio seguiu seu caminho, enquanto Marlene precisava de consolo e distração. E ele — pensou Gilson — melhor do que ninguém poderia ocupar o lugar vago no coração dela.

Nos primeiros momentos, Marlene, ficou tonta com as acusações que lhe fazia o namorado. Mas teve conhecimento, depois, de que tudo havia sido tramado pelo primo despedido. Este, chamando-a de fã, confirmou tudo.

Chegou o Carnaval, e Marlene não possuía a animação dos anos anteriores. Os dias morninhos para ela, eram iguais ou piores que os dias mais felizes do ano. Permaneceu a espera de Higinio até agora. E desesperou.

De repente, de ontem, em sua residência, a rua Marquês de Aracati, 26, em Jacarepanga, surgiu uma grande quantidade de trigo roxo, transportado por uma ambulância do Hospital Getúlio Vargas, depois de pensada, ficou internada naquele nosocomio.

As autoridades tomaram conhecimento do fato. Falando a reportagem, a quase suicida contou o que acaba foi um amoroso.

MAL SUCEDIDO

(Conclusão da 1.ª página)
 Em frente ao n. 77-B, um jovem que se identificou como sendo o filho de Wladislau Bliskup, proprietário da casa comercial "A Invenível". Disse-lhe que momentos antes havia descoberto dois homens tentando arrombar a porta dos fundos. Eles, ao perceberem a sua presença, puseram-se em fuga para uma pedreira situada nos fundos.

PRISÃO

O vigilante, com alguns populares, saiu em perseguição aos ladrões, conseguindo prender um deles, que ainda esboçou uma reação. Levado ao 2.º Distrito Policial ali foi identificado como José Brito dos Santos (solteiro, com 21 anos, estativador, sem residência). Em seu poder foi encontrado um revólver marca "Regis", com cinco balas intactas e um sobre com a respectiva bala, com o número 0072. O outro ladrão ensejou fuga, apesar da intensa busca processada. Aparenta-se que os fundos da casa comercial foram encontrados também um pé de cana e três sacos de anágua.

NO INGAI E. C.

Vive o Ingaí, mais um dia de festa com o passageiro do aniversário do Sr. José Salustiano Torres. Por esse motivo, os associados necessitam uma significativa homenagem ao entidade desportista da zona de Leopoldina.

que, enfaticamente confessou o seu crime hediondo.

"Doca", foi autuado e recolhido ao xadrez enquanto a menor era conduzida ao Instituto Médico Legal onde será levada a exame de corpo delito.

dois primeiros exigiram que os recém-chegados bebessem. Eles não quiseram e, disto surgiu calorosa discussão, que terminou em conflito. No fim, Ataila e José foram parar no Posto do S. A. M. D. U. o último apresentando graves ferimentos produzidos por golpes de faca, tendo que, levou ao ser medicado.

Quanto a Benedito, mais conhecido por "Fio", e Heleno, fugiram.

Dias depois, "Fio", em companhia de um advogado apresentouse ao cartório da Delegacia de Duque de Caxias. Declarou-se inocente, alegando de estar presente ao conflito. Mas nada viu e não sabe de nada. Depois de assinar o seu depoimento, retirou-se.

ACUSADOS PELA PRÓPRIA VÍTIMA

Ataila, uma das vítimas do Posto do S. A. M. D. U., foi conduzido à Delegacia, onde acusou tanto Heleno como Benedito, como responsáveis pela morte de José.

O processo depois de pronto, foi encaminhado ao Juiz da Comarca, Dr. Ari Pinheiro Fontenelle, que decretou a prisão preventiva de ambos. Em consequência, tanto Heleno como "Fio" passaram a ser procurados pela polícia, sendo o primeiro preso na Vila São Luiz pelo investigador Luiz A. de Aguiar, declarado que em meio ao conflito, José puxou de uma faca, atacando "Fio". Este, conseguiu tirar-lhe a faca, abatendo o desafortunado. Em seguida, ambos fugiram para uma fazenda em Friburgo, cujo fazendeiro é amigo do assassino. Mas o dono das terras descobriu que eles estavam foragidos da justiça expulso-os.

Ontem mesmo removeram-no para o Presídio de Niterói. Prosseguem as diligências no sentido de capturar "Fio".

PRESO UM ASSASSINO EM

(Conclusão da 1.ª página)
 Chegaram Heleno Salas, filho de Silva (brasileiro), solteiro, com 23 anos de idade, servente de pedreiro, morador na Rua 7 de Setembro, 1.264, Vila São Luiz e Benedito Dias da Silva (brasileiro), pardo, casado, com 34 anos de idade, Avenida Brasil, 80, Caxias. Os

Desastre na Rio-Petrópolis

O CARRO DE PASSAGEIROS ABALROOU O CAMINHÃO QUE ESTAVA ESTACIONADO

O caminhão chapa 61-22-67 D. F., pertencente ao Sr. Thomas Moreira (Rua Heledoro, número 10, ignorado, Rio) e dirigido por José Ribeiro (brasileiro, branco, solteiro, com 33 anos de idade, Estrada Rio-Petrópolis, número 110) travou pela Estrada Rio-Petrópolis, quando na altura do quilômetro 10, o motor falhou. O profissional do volante estacionou o veículo no meio-fio e foi resgatado. Súbito surgiu pela travessa o carro de aluguel dirigido pelo Sr. proprietário o humilde Cláudio Bujatos (carioca, com 42 anos de idade, residente na Rua Córrea Cordeiro, 28, em Belfor Rocio). A colisão foi violenta e em consequência todos ficaram feridos, inclusive os dois passageiros do carro de preto, fato e episódio do motorista, Sr. Camillo Bujatos e sua vizinha, também húngara, Clara Solter, moradora no número 29.

Medicados no Hospital Getúlio Vargas, foram removidos para a Casa de Saúde Nossa Senhora do Penha Quanto a José, o motorista do caminhão, depois de medicado, retirou-se para a sua residência, prestando antes depoimento na Delegacia de Duque de Caxias onde o fato foi registrado pelo investigador Hamilton Santos.

VINGANÇA

Barrado em suas pretensões, Gilson planejou uma festa. Procurou Higinio na semana do Carnaval e contou-lhe uma série de mentiras sobre sua garota, instigando-o a que deveria romper o compromisso, uma vez que Marlene não lhe era constante. Higinio, procurando imediatamente a jovem, e terminou com tudo.

Estava, assim, vingado. Higinio seguiu seu caminho, enquanto Marlene precisava de consolo e distração. E ele — pensou Gilson — melhor do que ninguém poderia ocupar o lugar vago no coração dela.

Nos primeiros momentos, Marlene, ficou tonta com as acusações que lhe fazia o namorado. Mas teve conhecimento, depois, de que tudo havia sido tramado pelo primo despedido. Este, chamando-a de fã, confirmou tudo.

Chegou o Carnaval, e Marlene não possuía a animação dos anos anteriores. Os dias morninhos para ela, eram iguais ou piores que os dias mais felizes do ano. Permaneceu a espera de Higinio até agora. E desesperou.

De repente, de ontem, em sua residência, a rua Marquês de Aracati, 26, em Jacarepanga, surgiu uma grande quantidade de trigo roxo, transportado por uma ambulância do Hospital Getúlio Vargas, depois de pensada, ficou internada naquele nosocomio.

As autoridades tomaram conhecimento do fato. Falando a reportagem, a quase suicida contou o que acaba foi um amoroso.

MAL SUCEDIDO

(Conclusão da 1.ª página)
 Em frente ao n. 77-B, um jovem que se identificou como sendo o filho de Wladislau Bliskup, proprietário da casa comercial "A Invenível". Disse-lhe que momentos antes havia descoberto dois homens tentando arrombar a porta dos fundos. Eles, ao perceberem a sua presença, puseram-se em fuga para uma pedreira situada nos fundos.

PRISÃO

O vigilante, com alguns populares, saiu em perseguição aos ladrões, conseguindo prender um deles, que ainda esboçou uma reação. Levado ao 2.º Distrito Policial ali foi identificado como José Brito dos Santos (solteiro, com 21 anos, estativador, sem residência). Em seu poder foi encontrado um revólver marca "Regis", com cinco balas intactas e um sobre com a respectiva bala, com o número 0072. O outro ladrão ensejou fuga, apesar da intensa busca processada. Aparenta-se que os fundos da casa comercial foram encontrados também um pé de cana e três sacos de anágua.

NO INGAI E. C.

Vive o Ingaí, mais um dia de festa com o passageiro do aniversário do Sr. José Salustiano Torres. Por esse motivo, os associados necessitam uma significativa homenagem ao entidade desportista da zona de Leopoldina.

MORTE SUSPEITA DE UMA CRIANÇA

Ontem, cerca das 20,30 horas, deu entrada no Hospital Getúlio Vargas, o menino Jorge, com 6 meses de idade, filho de Osmar de Souza Filho, residente à rua Tenente Paes, 100, em Cordovil, o qual apresentava indícios de uma crise convulsiva.

Seu genitor informou os médicos que o atendeu que a criança levava um tombo da cama da casa e que em consequência ficara com o corpinho roxo e em convulsões. A infeliz criança ao ser medicada expirou e foi levada à autoridade, classificada de ocorrência, mandando recuperar seu cadáver para o Instituto Médico Legal, onde será conhecida a verdadeira causa-morte.

Farão Estágio Nos Estados Unidos

O ministro da Aeronáutica assinou portaria designando os seguintes oficiais militares para estagiarem nos hospitais da "United States Air Force", nos Estados Unidos: Tenente-Coronel Alvaro Tourinho Junqueira Aires, Major Walter Pinheiro de Azevedo e José Eduardo de Azevedo e os Capitães Edson Botelho Pais Barreto e Vicente Dunsio.

Assaltados Dois Jornalheiros

As notícias de que foi assaltado, Haroldo Pereira, brasileiro, branco, solteiro, de 25 anos de idade, residente à Travessa São Mateus, em Nilópolis, não se apassou indevidamente de 500 exemplares de jornais pertencentes.

Aumento para os Radialistas

Já Nas Mãos do Sr. Edmar Machado, Presidente do Sindicato Das Empresas de Radiodifusão o Tabela Aprovada Pelos "Bornebes" do Microfone — 8 Mil Cruzeiros Para o Diretor, 5.500 Para o Locutor Especializado, 6.500 Para o Produtor e 5 Mil Para os Golos de Novela-Á Parte Relativa o Televisão e ao Pessoal Administrativo

O Sindicato dos Radialistas já tem pronta a nova tabela de aumentos dos empregados em empresas de radiodifusão, tabela essa que foi aprovada em Assembleia Geral do órgão da classe, realizada em 26 de janeiro passado e que já foi encaminhada ao Sr. Edmar Machado, presidente do Sindicato das Empresas de Radiodifusão.

Por essa tabela, que compreende as funções permanentes, temos para os diretores, os seguintes vencimentos: diretor, 8 mil cruzeiros; diretor de broadcasting, 7 mil; diretor artístico, 6 mil; diretor de rádio-teatro, 6 mil; diretor musical, 6 mil e diretor de jornais falados, também 6 mil.

Os locutores especializados que recebem atualmente 3 mil cruzeiros, pretendem 5.500; o locutor passará de 3 mil para 5 mil e o locutor auxiliar ascenderá de 2.500 para 3.500.

O produtor terá um aumento de 1.500, passando a perceber 6.500 cruzeiros; o redator artístico, 5 mil; o comentarista esportivo, 4.500; o redator de jornais falados, 4.500; o noticiário, 4 mil; o repórter, 3.500 e o redator de publicidade, 5 mil.

No setor do rádio-teatro temos as seguintes alterações: rádio-ator-protagonista, 5 mil; coadjuvante, 3.500; principiante, 3 mil; contra-regista, 4 mil; contra-regista auxiliar, 3 mil e ensaiador, 6.500.

O discotecário programador passará para 5 mil e o discotecário para 4 mil. O somopista, a geral deverá perceber 5 mil e seu auxiliar 3.500.

O rádio-técnico especializado pretende 6 mil cruzeiros.

A tabela apresentada, compreende ainda outras funções do complexo trabalho no rádio e também na Televisão e a função que deverá ser melhor qualificada é a de cenarista, assistente, que de 6 mil passará para 10 mil cruzeiros. O pessoal de administração terá aumentos de 60 por cento, até 2 mil cruzeiros e de 50 por cento até 6 mil cruzeiros.

BIBLIOTECA DO JOCKEY CLUB

O Dr. Shin Kimitsuka, embaixador Extraordinário e plenipotenciário do Japão, fez entrega ao Sr. Júlio Moura, para a Biblioteca do Jockey Club Brasileiro, do livro "PAGEANT OF JAPANESE ART", editado pelos membros do Museu Internacional de Tokio.

Informações sobre os Estreantes de Hoje

com Marmid, tendo inferior a Cartago. Na Gaveia há um mês, tendo 86" os 1.300 metros, bem.

EL QUINTO — vindo de Cidade Jardim, onde regulava com Gil Blas, Frimas, Britanico e Giv Duty. Na Gaveia há dias, tendo 98"35 os 1.300 metros sem apurar.

FRIMAS — estava em São Paulo, misturando com Gitanho, Graefelt, Minovar e outros, estando há um mês na Gaveia. Não vimos trabalhar a distância.

RIF — esteve inerte e desistiu. Ganhou em São Paulo de Berladim, Craterim, Marença e outros, 1.300 em 98"3/3. Tem 97"3 para os 1.400, com boa ação.

CHARRA — Vitorioso em Cidade Jardim, sobre Riff, Sincin, Alviada e outros, 1.400 em 91". Ganhou em São Vicente, Trabalho 87 os 1.300 metros.

MAMELUCO — Corria em São Vicente, onde perdeu para Brincador, derrotado Laila, Mameleuco e outros. Passou os 1.300 metros em 96"3.

CURIATA — Desistiu há dias. Em São Paulo regulava

MORTE SUSPEITA DE UMA CRIANÇA

Ontem, cerca das 20,30 horas, deu entrada no Hospital Getúlio Vargas, o menino Jorge, com 6 meses de idade, filho de Osmar de Souza Filho, residente à rua Tenente Paes, 100, em Cordovil, o qual apresentava indícios de uma crise convulsiva.

Seu genitor informou os médicos que o atendeu que a criança levava um tombo da cama da casa e que em consequência ficara com o corpinho roxo e em convulsões. A infeliz criança ao ser medicada expirou e foi levada à autoridade, classificada de ocorrência, mandando recuperar seu cadáver para o Instituto Médico Legal, onde será conhecida a verdadeira causa-morte.

Farão Estágio Nos Estados Unidos

O ministro da Aeronáutica assinou portaria designando os seguintes oficiais militares para estagiarem nos hospitais da "United States Air Force", nos Estados Unidos: Tenente-Coronel Alvaro Tourinho Junqueira Aires, Major Walter Pinheiro de Azevedo e José Eduardo de Azevedo e os Capitães Edson Botelho Pais Barreto e Vicente Dunsio.

Assaltados Dois Jornalheiros

As notícias de que foi assaltado, Haroldo Pereira, brasileiro, branco, solteiro, de 25 anos de idade, residente à Travessa São Mateus, em Nilópolis, não se apassou indevidamente de 500 exemplares de jornais pertencentes.

Aumento para os Radialistas

Já Nas Mãos do Sr. Edmar Machado, Presidente do Sindicato Das Empresas de Radiodifusão o Tabela Aprovada Pelos "Bornebes" do Microfone — 8 Mil Cruzeiros Para o Diretor, 5.500 Para o Locutor Especializado, 6.500 Para o Produtor e 5 Mil Para os Golos de Novela-Á Parte Relativa o Televisão e ao Pessoal Administrativo

O Sindicato dos Radialistas já tem pronta a nova tabela de aumentos dos empregados em empresas de radiodifusão, tabela essa que foi aprovada em Assembleia Geral do órgão da classe, realizada em 26 de janeiro passado e que já foi encaminhada ao Sr. Edmar Machado, presidente do Sindicato das Empresas de Radiodifusão.

Por essa tabela, que compreende as funções permanentes, temos para os diretores, os seguintes vencimentos: diretor, 8 mil cruzeiros; diretor de broadcasting, 7 mil; diretor artístico, 6 mil; diretor de rádio-teatro, 6 mil; diretor musical, 6 mil e diretor de jornais falados, também 6 mil.

Os locutores especializados que recebem atualmente 3 mil cruzeiros, pretendem 5.500; o locutor passará de 3 mil para 5 mil e o locutor auxiliar ascenderá de 2.500 para 3.500.

O produtor terá um aumento de 1.500, passando a perceber 6.500 cruzeiros; o redator artístico, 5 mil; o comentarista esportivo, 4.500; o redator de jornais falados, 4.500; o noticiário, 4 mil; o repórter, 3.500 e o redator de publicidade, 5 mil.

No setor do rádio-teatro temos as seguintes alterações: rádio-ator-protagonista, 5 mil; coadjuvante, 3.500; principiante, 3 mil; contra-regista, 4 mil; contra-regista auxiliar, 3 mil e ensaiador, 6.500.

O discotecário programador passará para 5 mil e o discotecário para 4 mil. O somopista, a geral deverá perceber 5 mil e seu auxiliar 3.500.

O rádio-técnico especializado pretende 6 mil cruzeiros.

A tabela apresentada, compreende ainda outras funções do complexo trabalho no rádio e também na Televisão e a função que deverá ser melhor qualificada é a de cenarista, assistente, que de 6 mil passará para 10 mil cruzeiros. O pessoal de administração terá aumentos de 60 por cento, até 2 mil cruzeiros e de 50 por cento até 6 mil cruzeiros.

BIBLIOTECA DO JOCKEY CLUB

O Dr. Shin Kimitsuka, embaixador Extraordinário e plenipotenciário do Japão, fez entrega ao Sr. Júlio Moura, para a Biblioteca do Jockey Club Brasileiro, do livro "PAGEANT OF JAPANESE ART", editado pelos membros do Museu Internacional de Tokio.

Informações sobre os Estreantes de Hoje

com Marmid, tendo inferior a Cartago. Na Gaveia há um mês, tendo 86" os 1.300 metros, bem.

EL QUINTO — vindo de Cidade Jardim, onde regulava com Gil Blas, Frimas, Britanico e Giv Duty. Na Gaveia há dias, tendo 98"35 os 1.300 metros sem apurar.

FRIMAS — estava em São Paulo, misturando com Gitanho, Graefelt, Minovar e outros, estando há um mês na Gaveia. Não vimos trabalhar a distância.

RIF — esteve inerte e desistiu. Ganhou em São Paulo de Berladim, Craterim, Marença e outros, 1.300 em 98"3/3. Tem 97"3 para os 1.400, com boa ação.

CHARRA — Vitorioso em Cidade Jardim, sobre Riff, Sincin, Alviada e outros, 1.400 em 91". Ganhou em São Vicente, Trabalho 87 os 1.300 metros.

MAMELUCO — Corria em São Vicente, onde perdeu para Brincador, derrotado Laila, Mameleuco e outros. Passou os 1.300 metros em 96"3.

CURIATA — Desistiu há dias. Em São Paulo regulava

Uma Rede de Traficantes de Ouro e Cocaína Perturba o Brasil

(Por ANTÔNIO TORRES, Correspondente da Agência Latina)

LA PAZ, 25 — (AL) — O ministro da Previdência Social, Miguel Calderon Lara, anunciou que está decidido a emprender uma "guerra de morte" contra os produtores, traficantes clandestinos e consumidores de entorpecentes, num esforço para por fim ao tráfico de estupefacientes que tem alarmado atualmente as autoridades do Brasil e da Bolívia.

CONSUMO E CONSUMIDORES

Calderon, que é um dos cinco membros operários que integram o gabinete do Presidente Paz Estensoro, indicou que as estatísticas revelam que a produção mensal de cocaína na Bolívia é de 100 quilos, dos quais sessenta por cento transitam pelas fronteiras em portos, a busca dos mercados estrangeiros. A decisão ministerial de combater o mal parece que superará as dificuldades da legislação atual, pois assegurou que propôs uma reforma básica do Código Penal que punha em suas mãos as armas e a eficácia que a sua anunciada "guerra de morte" requer.

Desta maneira, espera eliminar o tráfico ilegal umas 300 pessoas que a polícia suspeita a confirmou de dedicarem-se ao contrabando de estupefacientes.

A firme determinação do ministro operário serviu ao correspondente para introduzir-se nos intrincados segredos de uma bem organizada rede internacional de especuladores de narcóticos e de ouro, cujo descobrimento a polícia efetuou recentemente, porém, acerca da qual poucos detalhes se deram a conhecer então. Por sensas encontradas de surpresa, os policiais, em sua busca dos fornecedores da exportação de ouro, se encontraram de pronto frente ao mercado negro de narcóticos. A história começou quando o louco norte-americano John Morrison, apenhou-se nervosamente a ante o maior de aviação Gustavo Aliaga Orellana nos princípios deste mês e manifestou desejo de comprar ouro em barras.

Diálogos Nas Ruas...

- Estou impressionado com a velocidade russa.
- Já atingiram Marte?
- Lá se foram o Beria e o Malenkov, em pouco tempo. Vai chegar a vez do Molotov...
- Quais são os expoentes do P.T.R.?
- Três apenas — Pasqualini, Alencastro e Marcondes.
- Falta, então, apenas um para que o trionfo ingresse na união nacional.
- O Juscelino recebeu felicitações de diversos chefes da Tchecoslováquia.
- Tens certeza?
- Absoluta. Essa história de nascido em Diamantina é conversa mole para mineiro dormir!
- Apareceu mais algum macedônio nos arrais da Sa-rah Bernhardt Brasileira?
- Quem tinha de se bandear já se bandeou. O que vai haver agora é muita descrença de lá para cá.
- Pena é que o Cristiano não esteja vivo, para dar boas gargalhadas...
- Se algum dia, o Juscelino bater a bota, qual será a "causa mortis"?
- Empáfia perniciosamente complicada com malandrice galo-paulista...
- O rompimento será fatal.
- Quais os brigões?
- Os cascos do P.R. e do P.S.D. de Minas.
- Antes disso o Benedito elimina todos dois...
- O Juscelino já traiu Minas?
- Não me espanto.
- Prometen aos capichabas fechar os olhos à questão do contestado.

CONCEDIDO O MANDADO DE SEGURANÇA

BELO HORIZONTE, 25. — Ha dias, o advogado José Feres, ex-advogado da Divisão Jurídica da Rede Mineira de Viçosa, impetrou mandado de segurança contra o administrador daquela cidade, Sr. Demerval Pimenta, requerendo lhe fosse reconhecido o direito assegurado pela lei de 1941. Pelo referido diploma legal, o ocupante de cargo em comissão e provimento efetivo, quando dele afastado, após mais de dez anos de exercício ininterrupto, são assegurados os vencimentos do cargo a ele superavitado em outro equivalente.

Em fundamentada sentença o Juiz dos Feitos da Fazenda, dr. Edson Fernandes, considerou líquido o certo e direito do advogado impetrante, concedendo-lhe o remédio legal pleiteado.

A sentença teve a mais simpática acolhida nos meios forenses da Capital.

POLÍTICA NACIONAL

OS JUSCELINISTAS JÁ ESQUECERAM O APÊLO DE SEU CANDIDATO, NA CONVENÇÃO DO P. S. D.

Mas os Que Não Apoiam o Governador de Minas Ainda Esperam os Contatos Para a União Nacional — Assis Chateaubriand Candidato a Senador Pelo Maranhão — Marcondes Elabora o Programa Mínimo do Candidato de União Nacional — Em Férias Políticas o Sr. Ademar de Barros

São as últimas declarações do líder udenista, sr. Assis Chateaubriand, candidato a senador pelo Maranhão.

"As forças que se opõem à candidatura Juscelino, não podem escolher candidato próprio antes de serem patenteadas como inviáveis as tentativas de composição em torno de um candidato único. E mesmo de estranhar-se que a imprensa juscelinista se esqueça, tão rapidamente, dos apelos formulados, na nota do PSD e na carta do candidato, por ocasião da última convenção daquele partido. Assim, no início da próxima semana, é de esperar-se que os líderes da candidatura Juscelino iniciem contatos com as demais correntes, a fim de solicitar o apoio preconizado, bem como verificar a existência da base parlamentar que o próprio candidato considera indispensável à sua candidatura. Enquanto tal não se der, nós, forças adversárias, ficaremos em intercâmbio permanente, à espera dessas iniciativas que competem a eles. O candidato de luta surge a seu tempo, quando nos considerarmos oportuno, isto é, quando se demonstrar a impossibilidade de uma candidatura de união. Assim, creio, ficam esclarecidas as dúvidas e obedecidos os pensamentos tanto dos partidos quanto da declaração dos militares, à qual, diante de passagem, gregos e troianos não se esquecem de render homenagem."

ASSIS CHATEAUBRIAND CANDIDATO A SENADOR PELO MARANHÃO

A Convenção do Partido Social Democrático, seção do Maranhão, homologou por unanimidade a candidatura do sr. Assis Chateaubriand, à vaga do Senado Federal, com a renúncia do sr. Antonio Bayma.

As condecorações estiveram presentes, além do senador Vilmar Freire, o senador Sebastião Aguiar, o deputado Nelson Newton Belo e numerosos autoridades estaduais.

A convenção foi presidida pelo governador Eugênio de Barros e o pleito, no qual concorrerá o sr. Assis Chateaubriand, se verificará a 20 de março próximo.

A Tarefa do Sr. Marcondes Filho

Ao que consta nos círculos políticos paulistas, o ministro da Justiça, sr. Marcondes Filho, durante os dias de Carnaval, passou aqui, entregando-se à tarefa de elaborar o programa mínimo, que será submetido aos partidos que combatem o sr. Juscelino Kubitschek, como medida preparatória à escolha do candidato de união nacional.

Sabe-se que foi precisamente para isso que o presidente Café Filho nomeou o sr. Marcondes, ministro da Justiça, uma vez que não queria dar caráter pessoal à escolha de um candidato resultante de uma coligação de partidos para enfrentar o candidato do PSD.

Cabe ao sr. Marcondes a tarefa de elaborar o programa mínimo de um programa de Governo aceitável aos partidos que divergem da candidatura do governador mineiro. (Asapress).

DEFALQUE NO SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Assembleia Geral Decidiu que o Caso Fosse Entregue à Justiça

Sob a presidência do sr. Antônio Gomes da Silva, realizou-se a assembleia do Sindicato dos Empregados na Construção Civil para tratar de um defalque de Cr\$ 1.329.000, sendo convocado o advogado Mário Francisco Ribeiro, ex-tesoureiro. Defendeu Mário dizendo que era vítima de uma trama, pois recebera a caixa das mãos do ex-presidente José Maria de Paula e, a referida quantia, que os compro-

COSME E DAMIÃO



NAS sociedades, nas populações, nas organizações políticas em geral, a moralidade, a eficiência, o alcance das finalidades dependem em grande parte da alta direção.

Lógico é que ocorra o mesmo nos governos. Da autoridade suprema devem emanar os exemplos, para o estabelecimento da conduta dos jurisdicionados.

Pode um chefe de Estado ser honesto e no entanto lavar a desonestidade em todos os setores de sua administração, bastando que se mostre dispendente, omissivo e feche os olhos às desonestidades de seus auxiliares e dos subordinados destes.

Não estivesse o pranteado Getúlio Vargas, alheio à quase tudo quanto ocorria em seu redor, a situação do país seria bem outra.

Surgem-nos essas considerações ao examinarmos a atualidade da Polícia Militar do Distrito Federal, conseqüente da ação nobilitante do Coronel João Ururahy de Magalhães, no curso de pouco mais de dois anos.

A tradicional corporação militar, a mais antiga do país, pois, foi fundada em 1808, apresentava de há muito visível decadência, estando longe de preencher seus fins.

No seu seio encontravam-se indivíduos perigosos, incompatíveis com as funções policiais-militares.

Existiam quatro mil claros quando o Coronel Ururahy assumiu o comando geral.

A desorganização era fatal com uma tropa destalçada, sentindo deficiência de tudo.

Em pouco tempo operaram-se modificações radicais.

Os exemplos edificantes do comando geral eram quotidianos.

Mais de três mil claros foram preenchidos com pessoal rigorosamente selecionado. As diversas unidades foram expurgadas de maus elementos, feito um estudo salutar nas fôlhas de assentamentos de todas as praças.

Tudo passou a ser fiscalizado pelo comando geral, inclusive a instrução da tropa, aliás, ministrada por uma pleiade de oficiais do Exército.

O policiamento da cidade vem sendo ampliado dia a dia, com absoluto êxito.

Os "Cosme" e "Damião" estão em toda parte, bem fardados, disciplinados, corteses, respeitadores, levando a sério os serviços a bem da ordem pública.

Vale a pena uma comparação entre a moda por que o povo encarava um soldado da P.M.D.F., outrora, e a confiança que os cidadãos de todas as classes depositam hoje nos comandados do Coronel Ururahy.

Espírito humanitário, tanto assim que cuida continuamente de uma vida melhor para todos quantos compõem a Polícia Militar, o devoto e modesto comandante geral não transige com quem quer que viole os códigos de Disciplina e Penal.

As estatísticas demonstram que o número de crimes e transgressões de oficiais e praças da P.M.D.F., os quais até 1952, vinham em crescendo, estão, no cômputo de 1954, reduzidos a mínimos confortáveis.

Rendamos, pois, homenagem a um homem que sem alardes e expansões demagógicas, trouxe renovação ampla e fecunda para a nossa mais antiga corporação militar.

TENÓRIO CAVALCANTI

NOS BASTIDORES

"Frei Tomás"

O dinâmico Juscelino Kubitschek de Oliveira vai deixar falacioso pelo país, mentindo pelos cotovéis. Dira que fez um grande governo.

Quem duvidar, porém, quanto de pernicioso há sido, faça uma viagem pelo sul de Minas.

As rodovias estão intratáveis, as populações curtindo amarguras de toda ordem. Há ausência de governo por toda parte.

Em Cambuquira, o grupo escolar "Raul Sá", há quatro anos ameaça desabar. Centenas de crianças estão com as vidas ameaçadas pelo descalço do dinâmico do binômio inviolável.

Os veranistas cotizam-se para escorar o prédio, quando o clamor tenha chegado ao Palácio do Governo de diversas formas. Juscelino, há dois anos, mandou fincar duas estacas no parque de Cambuquira e logo se apressou em ir inaugurar um "Ginásio". Estornou a verba votada e as duas estacas já apodreceram.

Naquela cidade, não alcançará meia dúzia de votos. A população, como as das demais cidades sul-mineiras leva-o ao sarcasmo.

E esse hodierno Barão de Munkausen quer ser presidente da República, julgando que a arma da corrupção é ilimitada.

Mocidade Claudicante

O número de reprovações nos exames vestibulares em todas as escolas superiores do país, entre os candidatos do sexo masculino é apavorante.

Na Faculdade de Direito de Manaus, inscreveram-se mais de cem candidatos, sendo aprovados apenas oito. Salvo em São Paulo, onde o número de reprovados tem sido grande, mas também os de aprovados, o que ocorre nas demais cidades é o atestado flagrante da degradação do ensino secundário, a partir da famigerada era da Ditadura.

O pedagogo que está à frente do Ministério da Educação carece encerrar sem relutância a inoperância do corpo de inspetores. Nada fiscalizam. Outro ponto que deve ser corrigido quanto antes é o da incompetência da maioria dos professores nas escolas particulares.

O PROCESSO CONTRA O SR. ADEMAR DE BARROS

Determinado o Envio do Processo à 1.ª Instância

S. PAULO, 25 (Asapress) — Determinado o envio do processo contra o ex-governador do Estado, sr. Ademar de Barros, à Justiça Criminal, o desembargador Euclides Custódio da Silveira exarou o seguinte despacho:

"Tendo em vista os termos da comunicação oficial e da súmula do julgamento do 'habeas-corpus', bem assim o disposto nos artigos 631, 632 e 667 do Código do Processo Penal, não se justifica a permanência desse processo na Segunda Instância.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

Deve ser ele enviado à Primeira Instância, a distribuir-se a uma das Varas Criminais competentes.

An respectivo juiz é que caberá resolver sobre a necessidade ou não da publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o repleto ou prosseguimento da ação penal.

O Tribunal local se declara incompetente para o processo, nada mais tendo que decidir, nem tampouco, aguardar a publicação do acordo do Supremo Tribunal, para o re

Distribuidora Auto Peças "Dautop" S/A

Distribuidores Autorizados da General Motors, Inauguram a Sua Nova Loja

A AGÊNCIA CHEVROLET DE NOVA IGUAÇU

A Distribuidora Auto Peças Dautop S. A., distribuidores autorizados da General Motors do Brasil, vem de inaugurar, no populoso e progressista município de Nova Iguaçu, mais uma grande loja, "A Agência Chevrolet de Nova Iguaçu".

Ao ato inaugural, corrido no dia 12 deste mês, estiveram presentes: Diretores da Firma, Sr. Audigio

Pinheiro, José Alberto Pinheiro e Luciano Barbêdo, Representante da General Motors do Brasil, Srs. M. Robinson, M. Dorgerty, Mario Amaral, Frederico Timoteo e Sr. Veiga, figura de destaque do comércio e funcionário da firma.

A nova Agência, que funcionará à Rua 13 de Março N.º 48 a 72, em Nova Iguaçu, além da oficina autorizada Chevrolet, atendendo ao serviço de lavagem e lubrificação, e venda de acessórios. Também terá à venda todos os produtos fabricados pela General Motors como sejam: automóveis, caminhões da conceituada marca Chevrolet e ainda refrigeradores "Frigidaire", Frigoríficas e geladeiras domésticas.

Fica, assim, o comércio de Nova Iguaçu, enriquecido com mais uma firma comercial que muito visa continuar com mais rapidez o desenvolvimento deste futuro Município.



Da esquerda para a direita: Dr. Cyro Fonyat (advogado), diretores: Audigio Pinheiro, Luciano Barbêdo, José Alberto Pinheiro, e os senhores Major Moacyr e J. G. Perborta Quindere.



Na gravura a diretoria da firma com suas Exmas. famílias e convidados, por ocasião da inauguração e o interior da nova loja onde se vê a seção de peças e acessórios.

Olhe moço:
Caminhão
se
conhece
na
estrada!



É O MELHOR campo de provas! Na estrada um caminhão demonstra quanto pode, em pujança, em pontualidade, em economia. Nas estradas, boas ou más, em tempo chuvoso ou seco, os Caminhões Chevrolet correspondem à confiança neles depositada, porque rendem mais, quilômetro por quilômetro, do que qualquer outro caminhão da sua classe. Procure conhecer as importantes características inéditas apresentadas agora pelos caminhões Chevrolet. E lembre-se: Chevrolet é o caminhão que mais se vende - no Brasil e em todo o mundo!



1.º em inovações!

Chevrolet

PRODUTO DA GENERAL MOTORS

PARA VENDAS E SERVIÇO PROCURE OS CONCESSIONÁRIOS AUTORIZADOS DA

GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.

Distribuidora Auto Peças Dautop S/A
AGENTES AUTORIZADOS

RUA 13 DE MARÇO N. 48/72
Est. do Rio - Nova Iguaçu
Tel. 273 - End. Teleg. DAUTOP

Em cada refrigerador

Frigidaire

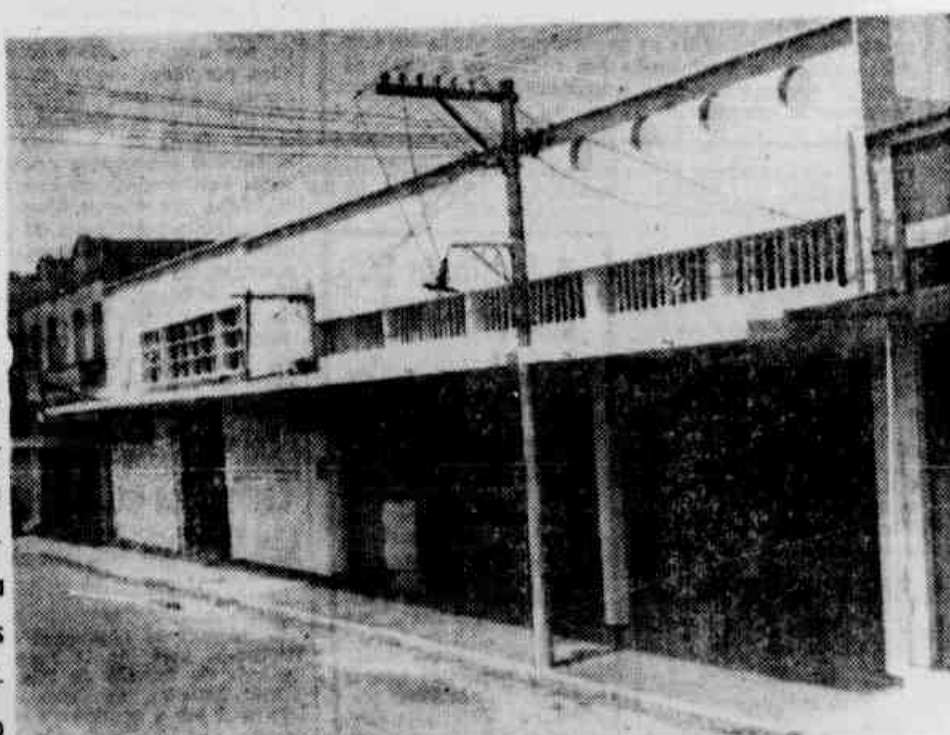
da

GENERAL MOTORS

está a experiência de 28 anos de liderança em refrigeração!

Cada refrigerador garantido pela marca Frigidaire está implicitamente garantido também pela General Motors! Em seu proveito, desfrute desta dupla garantia... escolha um Frigidaire - desde 1918 o pioneiro e líder da refrigeração!

FRIGIDAIRE - MARCA EXCLUSIVA DA GENERAL MOTORS



Na gravura a fachada principal da nova loja "Agência Chevrolet" de Nova Iguaçu.



Flagrante do brinde, na ocasião da inauguração. Diretores da firma e representantes da General Motors.



Malfeitores presos na Delegacia de Nilópolis.

Malfeitores Presos em Nilópolis

Campanha da Polícia em Face Dos Últimos Assaltos Verificados no Município

Com os últimos roubos verificadas em Nilópolis, na alta-avenida "Avenida", situada à Avenida General Mena Barreto, n.º 112, e na casa n.º 1.706, da mesma avenida, residência de tabelião Dirceu Pilar Gonçalves, o investigador Paulo Cordeiro, titular da Seção de Roubos e Furtos da Delegacia local, acompanhado do comis-

sário Zadir Couto e do cabo Rodrigues, efetuou na noite de ontem uma diligência, conseguindo capturar seis conhecidos marginais que infestam aquele município.

DESTROÇADO O "Q. G." DA MALANDRAGEM
Na Avenida Getúlio de Moura, interior de uma casa abandonada, os indesejáveis ele-

mentos arquitetavam novos assaltos. Assim, cerca das 19 horas, quando tudo para eles parecia azul, a caravana policial ali chegou, conseguindo prender os seguintes "amigos do alheio": Hércules Calasas, vulgo "Mão de ferro", brasileiro, pardo, solteiro, de 24 anos, residente à Rua Humberto de Campos, n.º 15; Luiz Alfredo Tomás Ferreira, brasileiro, branco, solteiro, de 23 anos, residente à Travessa São Mateus n.º 140; Edson Ferreira Lessa, brasileiro, branco, solteiro, de 26 anos, morador da casa n.º 134, da Travessa Beatriz; José Rosa, brasileiro, pardo, solteiro, de 22 anos, residente à rua Júpiter, n.º 684, em Mesquita; Osimar Inácio da Silva, vulgo "Velhinho", brasileiro, pardo, solteiro, de 34 anos, residente à rua Nadir n.º 46 e Jorge Rosa Silva vulgo "Passarinho", brasileiro, preto, solteiro, de 19 anos, residente à Travessa Emilia, n.º 142, em Madureira, Distrito Federal.

PRÊSO, CASUALMENTE, UM TRAFICANTE DE ENTORPECENTES

Tinha na Cigarreira Treze Ampólas de Morfina

S. PAULO, 25 (Asapress) — Foi ouvido na tarde de ontem no Cartório da Delegacia de Costumes, o indivíduo Gilberto de Rubens Nardini, residente na rua Júlio Castilho, 158, que foi preso na noite de 22 em companhia de Alfredo Pereira Santos.

Gilberto foi preso na saída do "Maravilhoso", por um investigador de serviços naquela local, por desentendimento com uma bailarina. Levado ao Gabinete de Investigações foi encontrado no seu bolso dentro de uma carteira de cigarros treze ampólas de morfina. Imediatamente o traficante de entorpecentes foi recolhido ao xadrez da Delegacia de Costumes.

EXCELSIOR RIO PETRÓPOLIS

Com Restaurante anexo, ótima instalação e bem arejado. Av. Rio Petrópolis, 2007 — Duque de Caxias — (Entrada pela Rua Humberto de Campos).

QUAL É A SUA DOENÇA?

Seus sofrimentos são de origem interna, ou externa? São antigos ou recentes? Não importa. Consulte o médico que dê a esperança na sua cura. Procure o Dr. J. F. JORGE JUNIOR, médico da Associação Espírita Jesus Cristo. Consultas às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 às 12 horas e das 16 às 19 horas. Consultório, Av. dos Democráticos, n.º 813, Bonsucesso — Consultas, Cr\$ 50,00.

CONTINUA EVADIDO O MATADOR DA AMANTE E DO RIVAL

A polícia petropolitana continua enviando esforços no sentido de capturar o inspetor do DNER Rafael França e Silva, de 32 anos de idade, casado, residente à Rua Santa Dumont, 616, em Nilópolis, que, conforme publicamos em nossa edição de ontem, abateu a ex-amante Irene Alves da Cruz casada, (separada do marido), com 30 anos de idade, operária da Fábrica Co. e o jovem Aloisio Alves, de 25 anos, solteiro, fotógrafo, residente em Juiz de Fora.

Como se sabe, o criminoso obteve de um amigo, por empréstimo, uma arma sob pretexto de exibi-la a um pretendo comprador e contraiu uma dívida de praça contrito pelo

motorista Odilio Tardell. Postou-se de frente à fábrica espreitando suas vítimas. Minutos depois estas se aproximaram sendo, então, fuziladas pelo criminoso que, de arma em punho, intimou a motorista a dar-lhe fuga.

Aloisio, não resistindo aos graves ferimentos recebidos, morreu no local e Irene ainda

logrou viver até ser transportada para o Pronto Socorro, onde, ao dar entrada, veio a falecer.

Os corpos das vítimas foram transportados para o necrotério e as autoridades locais prosseguem em diligências no sentido de capturar o criminoso e apurar devidamente os fatos.



Rafael França, o criminoso, e o casal assassinado pelo inspetor do D. N. E. R.

Além de Falso Fiscal, Era Maconheiro

Caiu Maconha do Bolso do "Moço Bonito" Quando Foi Revistado na Delegacia de Caxias

Os comerciantes de Duque de Caxias já se sentiam incomodados com as constantes visitas daquele fiscal da Prefeitura que imolava com tudo e no fim exigia dinheiro. Tratava-se de um acharque, e assim sendo, os Srs. José Pereira da Silva (estabelecido com barraca de frutas e refresco na Avenida Plínio Casado e residente na Avenida Nilo Vieira, 428); Durval Castro de Carvalho (Rua Nilo Vieira, 276) e Memias de Araújo Lima Al-

meida (Rua Nunes Alves, 49) procuraram um guarda municipal, apresentando queixa.

O guarda foi atrás do fiscal, encontrando-o na Avenida Nilo Vieira, em frente ao Cine Caxias, e pediu-lhe os documentos. O rapaz identificou-se como sendo Fader Calisto (brasileiro, branco, com 28 anos de idade, ex-



Fader Calisto, falso fiscal e maconheiro.

FRAQUEZA SEXUAL E IMPOTENCIA

Temos uma essência para este fim que é a última palavra; custa pouco e resolve rápido. Rua Pinho Soares, 287, Duque de Caxias, com o Sr. Duarte.

O Escondidinho de Mesquita

(O gordo das frutas)

SERVIÇO DE RESTAURANTE

Tudo de bebidas das melhores.

Rua Estere, 316

Mesquita - Est. do Rio

TENTOU MATAR-SE

A Infeliz Senhora Ocultou o Motivo de Seu Desespêro

Ninguém soube o motivo que levou Olga Mendes Cardoso a tentar o suicídio. Ela mesma, após ser medicada e posta fora de perigo, nada quis revelar. O fato é que

a jovem senhora, que é brasileira, branca, casada, com 34 anos de idade, e residente em Caxias, no Estado do Rio, foi socorrida para uma ambulância do SAMDU e re-

movida para o Hospital Getúlio Vargas, por ter ingerido 10 comprimidos de Luminal. Medicada naquele nosocomio, horas depois retornou a sua residência, sem que explicasse o motivo do seu gesto.



A quase suicida.

A POLÍCIA FOI RECEBIDA A BALA

Repellido Pela ex-Noiva, Promoveu Desordens

S. PAULO, 25 (Asapress) — Repellido pela sua ex-noiva, Ildia Neves, moradora no bairro do Paraíso, o indivíduo Moacir Pereira, de 32 anos, desenhista, procurou a na manhã de hoje, em um bar de propriedade do pai da moça, tentando mais uma vez a reconciliação.

O noivado fora desfeito por causa do gênio irascível de Moacir, o que mais uma vez ficou provado, quando, recebendo a resposta definitivamente negativa de Ildia, promoveu violento tumulto, quebrando copos e vidros do bar e ameaçando pai e filha com um revólver.

Pedida a intervenção de um carro da rádio-patrulha, os policiais foram recebidos a bala por Moacir, saindo dois deles feridos. Outro guarda foi atingido no rosto pela arma de um dos seus companheiros que travara luta com o desordeiro. Moacir foi detido, afinal, com grande dificuldade, e os dois guardas feridos se acham internados num hospital, em estado melindroso.



Os ladrões presos no 28.º Distrito Policial.

LADRÕES PRESOS PELO PRÓPRIO DELEGADO

LIMPANDO CAMPO GRANDE DOS "AMIGOS DO ALHEIO"

Frente a frente o delegado Ariosto, uma turma de policiais do 28.º Distrito, conseguiram, na noite de ontem, localizar e prender quatro conhecidos ladrões que vinham agindo no subúrbio de Campo Grande, onde efetuaram para mais de quatro assaltos, entre outros, as casas "Eletron", da firma Delcimar e Imã, estabelecida à Rua Ferreira Borges, número 9 e residência da Rua Projeta número 8 e Estrada da Barra de Guaratiba sem número, propriedade dos senhores Benedito Teles de Carvalho e Joaquim Martins, respectivamente, de onde conseguiram roubar cerca de trezentos mil cruzeiros em material de rádio e jóias.

Os lunfais, que foram capturados para averiguação, identificados como sendo: Manoel Florencio, vulgo "Boca", pardo, solteiro, de 19 anos, residente à Rua das Capoeiras, número 104. Alimar da Silva, brasileiro, preto, de 21 anos, solteiro, residente à Rua D., número 10, no bairro Magalhães, Edson Ramalho, vulgo "Cadete", branco, solteiro, de 18 anos, residente à Estrada Real, sem número, no subúrbio de Paciência, e Enock Diniz da Rocha,

vulgo "Russo", brasileiro, branco, solteiro, de 27 anos, residente à Estrada do Rio, da Prata, sem número, que após autuados foram recolhidos ao xadrez.

DR. JOSE DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris. Doenças Sexuais do Homem. Rua Rosário, 98. De 13 às 18 hs.

Fornecedora Royal de Materiais de Construção Ltda.

DUQUE DE CAXIAS — EST. DO RIO

Caixas para Águas, Tubos, Muros, Fossas, Postes, Moirões, Tanques, Chapas, Onduladas, Tubos e Curvas em cimento amianto. Cimento, Cal, Vergalhões, Pregos, Parafusos, Telhas, Tijolos, Manilhas, Tubos Galvanizados e Eletrodutos, Louças Sanitárias, Tacos, etc.

AVENIDA RIO-PETRÓPOLIS N.º 1461

TERRENOS A 20 MINUTOS DA PRAÇA MAUÁ

Novo loteamento junto a Villar dos Teles, lotes demarcados, ruas abertas, lotação, ônibus, luz, etc., com apenas Cr\$ 400,00 de entrada, (toma posse imediata). Seja breve porque são poucos lotes. Tratar à rua Visconde de Inhaúma 134 - Sala 223. — Tel.: 23.4364, com os Srs. Menezes ou Edson. Das 9 às 18 horas.

COMPANHIA COLONIAL DE NAVEGAÇÃO LISBOA

(Única Companhia Portuguesa na linha da América do Sul)



O MODERNO TRANSATLÂNTICO PORTUGUÊS SANTA MARIA

Esperado do RIO DA PRATA em 2 de março, partirá no mesmo dia para:

SALVADOR, LAS PALMAS, FUNCHAL, VIGO e LISBOA

OUTRAS SAÍDAS:

PARA O RIO DA PRATA	PARA EUROPA
VERA CRUZ	18 de março
VERA CRUZ	27 de abril
SANTA MARIA	12 de maio
SANTA MARIA	18 de junho
SANTA MARIA	31 de agosto

O máximo luxo e conforto em todas as classes

Reserva de lugares em todas as

AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

e nos Agentes Gerais:

COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S.A.

Avenida Rio Branco n.º 4-B — Telef. 23-2930

RIO DE JANEIRO

onde se atenderão todos os passageiros e se prestarão informações sobre eventual falta de lugares.

CASIMIRAS LINHOS TROPICAIS
Casas

HUDDESFIELD S.A.
CASIMIRAS, UNHOS E TROPICAIS NACIONAIS E EXTRANJEIRAS

BELO HORIZONTE:
Av. Afonso Pena, 464
JUIZ DE FORA:
Rua Halford, 711

RUA DOS ANDRADAS, 58
RUA URUGUAIANA, 128
AV. MARECHAL FLORIANO, 47
RUA DA CARIOCA, 29
RUA 7 DE SETEMBRO, 204

RADAK ESTÁ APTA A REPETIR

Dingo Passou 700 Metros em 43" Com Boa Ação

Esteve animado a manhã de ontem no Hipódromo da Gávea. Apesar do estado das pistas em consequência das chuvas, pois a de areia estava "pegando", ainda assim pudemos anotar bons aporamentos entre os quais destacamos o de DINGO que passou 700 metros em 43" "cravado" com boa ação final.

A seguir damos a relação dos animais inscritos nas corridas de amanhã, no Gávea, e que fizeram ontem o seu último exercício com vistas aos pares com que se acham inscritos. Elas:

1.º Páreo
MONTANHES — E. Castillo — 600 em 27"
INDISCRETO — M. Silva — 700 em 43"
2.º Páreo

DINGO — D. P. Silva — 700 em 43"
MENGO — G. Almeida — 360 em 23"
MAJESTIC — A. Cardoso — 700 em 43"
MONT ROYAL — U. Cunha — 700 em 43"
3.º Páreo
ITAUBA — M. Silva — 360 em 23"
LABELLE — U. Cunha — 700 em 43"
4.º Páreo
AVE ALTA — J. Tinoco — 600 em 27"
5.º Páreo
PEREQUETE — J. Tinoco — 700 em 44"
EVERGREEN — F. Irigoyen — 700 em 42"
PIRACEMA — O. Ulloa — 360 em 22"
6.º Páreo

CORSARIA — J. Tinoco — 800 em 38"
MY GARDENIA — J. Lopes — 390 em 22 1/2"
EVENING STAR — Lad — 360 em 24"
CORDILHEIRA — A. Reis — 360 em 22"
(Conclui na 7.ª página)

SALVANDO O BOLSO

A Cravada... HUSA
A Dinamite... PAN

Atenção... FIRE-DEMON
A Dobradinha Gostosa A 44, no 7.º Páreo
"Em Busca do Ouro"

Vencedor: ALFAIATE
KAESONG
HUSA
JIMMY

Duplos:
2.º Páreo a 14
3.º Páreo a 23
6.º Páreo a 13
8.º Páreo a 14
Acumulando no Placê
SARCA
JIMMY
JOCOTÓ
CARTAGO
O CARA QUEBRADA

A Filha de Hunter's Moon Obteve, Com Grande Facilidade, a Sua Primeira Vitória e Continua na Forma Soberba Que Lhe Valeu o Triunfo

A reunião desta tarde no Hipódromo da Gávea, reúne as atenções dos carreiristas para os concursos acumulados. E a "catedra" está indôcil à procura dos "barbados".

Uma das melhores indicações para as corridas de hoje é a castanha do Stud Seabro, Radak. A pensionista de Cesar Covarrubias custou a conseguir seu primeiro laurêl na Gávea. Quando a fez, porém, há 15 dias, mostrou nitida superioridade sobre as adversárias, vencendo por vários corpos. Demonstrou então que se encontrava em fase de francos progressos, tal a facilidade com que triunfou, sem ter sido exigida pelo seu piloto.

Nossa reportagem apurou que a filha de Hunter's Moon conserva a forma soberba que lhe valeu aquela vitória, e se possível, ainda melhorou, devendo repetir hoje a performance cumprida há duas semanas.

Seus responsáveis estão confiantes no triunfo da representante da Haras Guanabara. E Francisco Irigoyen que a conduziu nesta oportunidade, não esquece a vitória alegria entendendo a vitória.

AS CORRIDAS DE HOJE NA GÁVEA

1.º PAREO — 1.300 metros — Recorde: Farinelli, 79"2/5 — Premios: Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Largada às 14.30 horas

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Soberano	55	2	25	D. Moreira	M. Sales	2.º p. Gambirola	1600	14.25	6.1	1
2-2 Sketch	52	5	25	H. Martins	I. Idem	4.º p. Chacrinha	1600	14.25	6.1	1
3-3 Albatroz	52	3	25	J. Tinoco	J. Tinoco	1.º p. Chacrinha	1600	14.25	6.1	1
4-4 Gelo	52	7	25	P. Silva	P. Silva	2.º p. Chacrinha	1600	14.25	6.1	1
5-5 Te	52	4	25	P. Silva	P. Silva	3.º p. Chacrinha	1600	14.25	6.1	1
6-6 Manelito	54	4	25	N. Neri	S. Moraes	2.º p. Chacrinha	1600	14.25	6.1	1
7-7 Soberano	52	8	25	P. Silva	P. Silva	3.º p. Chacrinha	1600	14.25	6.1	1

2.º PAREO — 1.500 metros — Recorde: Miss Nobel, 92"2/5 — Premios: Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 9.000,00 — Largada às 14.55 horas

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Cochaca	56	2	25	M. Silva	R. Freitas	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
2-2 Guapaca	56	6	25	A. Cardoso	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
3-3 El Guapo	52	1	25	M. Silva	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
4-4 El Guapo	52	1	25	M. Silva	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
5-5 El Guapo	52	1	25	M. Silva	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
6-6 El Guapo	52	1	25	M. Silva	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
7-7 El Guapo	52	1	25	M. Silva	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1

3.º PAREO — 1.500 metros — Recorde: Miss Nobel, 92"2/5 — Premios: Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 15.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Largada às 15.20 horas

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Jandara	56	2	25	A. Portillo	A.D. Monteiro	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
2-2 Kessong	56	7	25	E. Castillo	I. Idem	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
3-3 Soluvel	52	1	25	E. Castillo	I. Idem	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
4-4 Jandara	56	2	25	A. Portillo	A.D. Monteiro	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
5-5 Jandara	56	2	25	A. Portillo	A.D. Monteiro	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
6-6 Jandara	56	2	25	A. Portillo	A.D. Monteiro	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
7-7 Jandara	56	2	25	A. Portillo	A.D. Monteiro	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1

4.º PAREO — 1.400 metros — Recorde: Gibatão, 85"3/5 — Premios: Cr\$ 65.000,00 — Cr\$ 19.500,00 — Cr\$ 9.750,00 — Largada às 15.45 horas

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Radak	55	8	25	F. Irigoyen	C. Covarrubias	1.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
2-2 Guapaca	55	5	25	J. Bellica	A.D. Monteiro	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
3-3 Sarca	55	4	25	A. Cardoso	A. Moraes	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
4-4 Helietta	55	6	25	R. Rose	C. Morgado	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
5-5 Sarca	55	2	25	E. Castillo	R. Freitas	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
6-6 Sarca	55	2	25	E. Castillo	R. Freitas	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
7-7 Sarca	55	2	25	E. Castillo	R. Freitas	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1

5.º PAREO — 1.400 metros — Recorde: Gibatão, 85"3/5 — Premios: Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 9.000,00 — Largada às 16.10 horas

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Dux	55	1	25	D. P. Silva	M. Sousa	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
2-2 Orango	55	4	25	H. Martins	W. L. Pires	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
3-3 Orango	55	4	25	H. Martins	W. L. Pires	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
4-4 Orango	55	4	25	H. Martins	W. L. Pires	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
5-5 Orango	55	4	25	H. Martins	W. L. Pires	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
6-6 Orango	55	4	25	H. Martins	W. L. Pires	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
7-7 Orango	55	4	25	H. Martins	W. L. Pires	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1

6.º PAREO — 1.500 metros — Recorde: Miss Nobel, 92"2/5 — Premios: Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 9.000,00 — Largada às 16.40 horas — (Betting)

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Guarapés	56	1	25	A. Portillo	I. Idem	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
2-2 El Quinto	56	4	25	D. Moreira	R. Covarrubias	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
3-3 El Quinto	56	4	25	D. Moreira	R. Covarrubias	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
4-4 El Quinto	56	4	25	D. Moreira	R. Covarrubias	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
5-5 El Quinto	56	4	25	D. Moreira	R. Covarrubias	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
6-6 El Quinto	56	4	25	D. Moreira	R. Covarrubias	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1
7-7 El Quinto	56	4	25	D. Moreira	R. Covarrubias	2.º p. Chacrinha	1400	14.25	6.1	1

7.º PAREO — 1.400 metros — Recorde: Gibatão, 85"3/5 — Premios: Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 12.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Largada às 17.10 horas — (Betting)

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Dinou	58	1	40	A. Ribas	I. Tripodi	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1
2-2 Kaolin	56	6	30	H. Martins	J. Florio	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1
3-3 Kaolin	56	6	30	H. Martins	J. Florio	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1
4-4 Kaolin	56	6	30	H. Martins	J. Florio	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1
5-5 Kaolin	56	6	30	H. Martins	J. Florio	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1
6-6 Kaolin	56	6	30	H. Martins	J. Florio	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1
7-7 Kaolin	56	6	30	H. Martins	J. Florio	2.º p. Chacrinha	1300	14.25	6.1	1

8.º PAREO — 1.600 metros — Recorde: Bakari, 98"1/5 — Premios: Cr\$ 45.000,00 — Cr\$ 13.500,00 — Cr\$ 6.750,00 — Largada às 17.40 horas — (Betting)

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
2-2 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
3-3 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
4-4 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
5-5 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
6-6 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
7-7 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1

9.º PAREO — 1.600 metros — Recorde: Bakari, 98"1/5 — Premios: Cr\$ 45.000,00 — Cr\$ 13.500,00 — Cr\$ 6.750,00 — Largada às 17.40 horas — (Betting)

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
2-2 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
3-3 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
4-4 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
5-5 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
6-6 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
7-7 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1

10.º PAREO — 1.600 metros — Recorde: Bakari, 98"1/5 — Premios: Cr\$ 45.000,00 — Cr\$ 13.500,00 — Cr\$ 6.750,00 — Largada às 17.40 horas — (Betting)

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
2-2 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
3-3 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
4-4 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
5-5 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
6-6 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
7-7 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1

11.º PAREO — 1.600 metros — Recorde: Bakari, 98"1/5 — Premios: Cr\$ 45.000,00 — Cr\$ 13.500,00 — Cr\$ 6.750,00 — Largada às 17.40 horas — (Betting)

ANIMAIS	KG.	SL.	CL.	JOQUEIS	TRINADORES	ULTIMAS	PERFORMANCE	DIST.	TEMPO	PONTO
1-1 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
2-2 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
3-3 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
4-4 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
5-5 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
6-6 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1
7-7 Piratini	56	9	30	D. P. Silva	A. Moraes	1.º p. Chacrinha	1500	14.25	6.1	1

12.º PAREO — 1.600 metros — Recorde: Bakari, 98"1/5 — Premios: Cr\$ 45.000,00 — Cr\$ 13.500,00 — Cr\$ 6.750,00 — Largada às 17.40 horas — (Betting)

...ria, já que atravessa o tase. Não
uma corrida de LETRADO, pois a tur-
...RROGANTE está muito falado entre
...CO é muito ligeiro e seus responsáveis
...ado com SONHADOR; seu pessoal es-
...a poule.

...IATE, dupla 12

...A...

...vanti e...

O Comitê Olympico Vai Sacar no Banco do Brasil a Subvenção de Dois Milhões Para os Jogos Pan-Americanos, Por Ordem Do Sr. Café Filho

FINALMENTE HOJE:

PRIMEIRO CONJUNTO DA SELEÇÃO CARIOCA

Curiosidade em Torno da "Alvorada Dos Novos" do Técnico Martin Francisco — Dispensado Pavão — Terça-Feira o Embarque Para Recife



Vários jogadores convocados pelo treinador Martin Francisco, empenhados na prática de ginástica.

Pouco Empenho no Apronto Dos Rubronegros

Encerrou o Flamengo, na Tarde de Ontem, os Preparativos Para o Jogo Com o Bangu — Várias Modificações na Equipe — Pavão Fora de Cogitações — Valter ou Servílio na Zaga Central — Venceram os Reservas Por 4 x 1

Durante poucos minutos estiveram em ação na tarde de ontem, na Gávea, os jogadores do Flamengo, encerrando os preparativos para o jogo de domingo, no Maracanã, com o Bangu.

A prática dos rubronegros foi leve e de pouca movimentação, pois Fleitas Solich determinou aos jogadores titulares para que se poupassem a fim de evitar possíveis contusões. Desta maneira, não foi nada interessante o exercício, que finalizou com a vitória dos suplentes pela contagem de 4 x 1, gols marcados por Benitez (2), Henrique e Servílio, contra o time dos titulares foi conquistado pelo ponteiro Paulinho.

VÁRIAS MODIFICAÇÕES
O preparador da equipe bicampeão introduziu várias alterações no quadro, principal-

mente no ataque em que Rubens revelou com Evaristo e este com Benitez há outra etapa do treino. Pavão esteve ausente, pois como se sabe, encontra-se contido do dedo mínimo, estando o mesmo fora de cogitação para o cotejo contra os banguenses. Figurou na posição de zagueiro titular do Flamengo, o veterano Valter, cuja atuação não agradou ao técnico rubronegro.

AS EQUIPES — Chamorro; Tomires e Valter; Servílio, Dequinha (Luiz Roberto) e Jadir; Paulinho, Rubens (Evaristo), Índio, Evaristo (Benitez) e Baba.

SUPLENTE — Garcia; Joubel e Jorge; David, Nilton (Vicente) e Luiz Roberto (Milton) (Leoni); Henrique (Papaia), Dida, Duca, Benitez (Henrique) e Zagalo.



Rubens treinou e estará em ação contra o Bangu.

RUARINHO "ENCHEU"

Outros, Também, Encheram — Exemplo: Carlyle, Santos e Gerson — Zezé Não Está Sendo Compreendido — Ou Não Compreende os Craques

Um telegrama de poucas linhas vindo do Rio Grande, esclareceu que Ruarinho está nos pagos e que vem entrando em entendimentos com o Grêmio para retornar ao Sul. Aparentemente, um despacho simples, sem importância de muito.

Mas a aparência é essa e a realidade bem outra. Ruarinho deixou o Rio depois de ter "enchido" mais do que o Ribelão das Lages em tempo de chuva.

Disse aos seus íntimos das máquinas que levava o Clube e declarou que não pode, nem quer, virar tapa buraco depois de velho no futebol. O craque Sulino queixou-se amargamente de ter sido lançado em meio a mais ainda, por Zezé, pois o técnico bem sabia de sua qualidade e não mais voltar ao ataque.

Ruarinho, portanto, não está satisfeito nem do Botafogo, nem do futebol Carioca. Absolutamente. O que está é cheio e não é o único em General Severiano.

Podemos apontar, a correr, três mais que estão cheios igualmente, e de Zezé: Carlyle, Gerson e Santos. Este porque o técnico fez alterações profundas no sistema e na intermediação, sobrecarregando a zaga;

Gerson porque pindimba vem de longe desde o treinamento para o Campeonato do Mundo, quando Zezé cortou Gerson que vinha sendo o mais vigoroso e positivo zagueiro no decorrer dos ensaios, sob o pretexto de que estava velho; e Carlyle porque Zezé no Botafogo continua a ser Zezé do Fluminense que implicou e mandou Carlyle embora.

Pelo que se vê ou os craques não entendem Zezé ou Zezé é que não os entende. Desse bico não poderemos sair.

NA C. B. D.

O Rio Grande do Sul enviou a esta entidade a relação dos atletas do "Renner" que irão compor a seleção gaúcha, no Campeonato Brasileiro. Na referida relação não consta o nome de Salvador.

O juiz do jogo Ceará x Rio Grande do Sul, a ser realizado em São Paulo, será o árbitro Pedro Calil.

O Conselho Técnico de Futebol está reunido na próxima terça-feira, para tratar da homologação do título de campeão do Torneio João Lira Filho.

Moléstias Sexuais — Impotência

NOS CASOS INDICADOS — CONSULTAS: Cr\$ 30,00. Tratamento pela hormonioterapia e alta frequência, especialmente da velhice precoce, da função sexual no homem e na mulher. Irritabilidade, insônia nos casos indicados. Enfermagem a cargo de técnico e profissional diplomado.

CLINICA DR. SANTOS DIAS
RUA SÃO JOSE, 50 - 9.º and. - Conjunto 903 - Tel. 32-6230
Horário: — diariamente, das 14 às 19 horas

Armazem vende-se, com fêria de Cr\$ 70.000,00 a 100.000,00, por mês; com terreno amplo, ou separadamente. Tratar à Rua Sororó n.º 311, com o sr. Alvaro — Fim do Retiro (Olavo Bilac).

FARMACIA N. S. DAS GRAÇAS

Farmacêutico Responsável:
Antônio Bretas Mol
MESQUITA — ESTADO DO RIO

HOTEL CAXIAS

Garagem anexa para guardar automóveis
Restaurante de 1.ª qualidade
Duque de Caxias — Estado do Rio
M. MOREIRA DA ROCHA
Avenida Rio-Petrópolis, 1.945 — Sob.

Concedido a Verba Dos Jogos Pan-Americanos

Sob a presidência do sr. Ferreira dos Santos, esteve reunida, na tarde de ontem, o Comitê Olympico Brasileiro que contou, além de seus membros, com a participação dos srs. Silvio Pacheco, presidente da CBD, e almirante Paulo Meira, da Confederação de Basquetebol.

Entre outros assuntos, foi debatida a questão do alojamento dos atletas da delegação pátria aos Jogos Pan-Americanos na Vila Olímpica, exceto da turma do tênis que se hospedará na nossa Embaixada na capital azteca.

CANTINHO DO FLAMENGO

A seção de esgrima do Flamengo reiniciará suas atividades amanhã, às 9 horas, nas instalações da sede da av. Ruy Barbosa, 170. Todos os atletas adultos, juvenis e infantis, de ambos os sexos, deverão estar a postos sob a orientação dos Professores Prospero Gargaglione e Jayme Buchstein.

— Ao distinto conselheiro Isaac Zukerman, figura bastante estimada em todo o ambiente rubronegro e que vem tendo destacada atuação na imprensa e no rádio carioca, será alvo de inúmeras homenagens no decorrer do dia de hoje, pela passagem de seu aniversário natalício.

— Todas as notícias para o "Cantinho do Flamengo" devem ser encaminhadas a Arthur de Carvalho, Departamento de Propaganda, Ouvidor, 75, 2.º andar — Tel.: 23-4931.

RONDA AMADORISTA

O certame da Liga Amadorista de Honório Gurgel será reiniciado no próximo domingo, com a realização de cinco jogos, destacando-se como mais importante o que será disputado entre os quadros do Ouro Verde x Vila F. C.

OS JOGOS

Os jogos programados são os seguintes: Onze Unidos x São Jorge; Ouro Verde x Vila; Barros Filho x Televisão; Olímpico x Centenário e Filhos do Tupi x Independente.

JUIZ PARA AMANHÃ

Em comum acordo, foi escolhido para dirigir a partida final do certame carioca, entre Flamengo e Bangu, o sr. Valter Gama de Castro, que terá como auxiliares os srs. Estanislau Gomes de Queiroz e Antônio Viçes.

Doenças sexuais — Glândulas internas
Recuperação das funções vitais pelo
ENXERTO DE HORMONAS
IMPOTÊNCIA Frieza do homem e da mulher.
Dr. Clovis de Almeida, 22 anos de prática. Cons.: Rua Bento Lisboa, 24. Das 8 às 17 horas. Fone: 25-0802.

PAVÃO DISPENSADO
Martin Francisco dispensou do selecionado Pavão, visto que o mesmo desde o jogo com o Vasco, foi obrigado a engessar o dedo, estando mesmo fora do choque de amanhã, contra o Bangu.

DIDI SERÁ MANTIDO
Quanto ao atacante Didi, que havia faltado dois treinos, tendo mesmo o preparador desajustado o "scratch" ou punição, já foi solucionado o caso, apresentando aquele craque a razão das suas faltas.

DIA 2 O EMBARQUE
Conforme tivemos a oportunidade de divulgar em nossa edição de ontem, o embarque da Seleção Carioca para Pernambuco será mesmo no próximo dia 2, em avião do Lóide Alarico Nacional, devendo sair vinte e três jogadores, o médico de Tourinho e o treinador Martin Francisco. Na segunda etapa em avião da Panair, serão enviados a Recife Antonio Cordero, chefe da delegação; General Castro Pinto, convidado especial da Federação Pernambucana; Silveira Pacheco, presidente da CBD; João Cordeiro e Costa, Geraldo Otávio e o jornalista Fernando Carlos e um outro atleta a ser indicado pelo DIE e ACD.

Últimas da F. M. F.

O Bangu comunicou que se interessa pela renovação dos contratos dos seguintes jogadores: Ademir, Decio, Ze Alencar, Jorge, Jairo, Souza, Cabecão, Moacir Bueno, Miguel, Cabrera e Gavilan.

Também a América oficializou a Federação Metropolitana de Futebol, comunicando que concedeu férias a seus jogadores, a partir do dia 17 deste mês.

Colombo F. C. X Tupyra F. C.

Preliminar da tarde de amanhã em partida amadora, as equipes do Colombo e Tupyra, no modesto gramado do Colégio Militar. As equipes formarão com as seguintes constituições:

COLOMBO: Zeca; Arnaldo e Ari; Paulinho, Moacir e Jorge; Neco, Palito, Lourival, Darcy e Nelson.

TUPIARA: Gerbera; Geraldo e Russo; Geraldo, Magela e Bituca; Egídio, Arnaldo, Celso, Zeca e Marcos.



Um flagrante do treino de corrida, realizado quinta-feira, em São Januário.

"Lutaremos Com Tôdas as Fôrças"

E SOLICH ACRESCE: "O FLAMENGO JOGARÁ COMO SE ESTIVESSE DEPENDENDO DE DOIS PONTOS"

Quando perguntamos a Fleitas Solich se esperava, realmente, alinhar todos os seus

— "Nada disso".
"O Flamengo alinhará todos os seus mais destacados valores."

"Só não jogarão os que estiverem física e tecnicamente incapacitados."

"Para nós não se trata de cumprir compromisso e sim de tentar uma vitória. Lutaremos como se estivessemos precisando de dois pontos."

"Atiraremos todo peso de nossas forças contra o Bangu."

titulares ou se iria fazer alguma experiência, já que o Campeonato se decidia, o técnico respondeu sem pestanear:

— "Nada disso".
"O Flamengo alinhará todos os seus mais destacados valores."

"Só não jogarão os que estiverem física e tecnicamente incapacitados."

"Para nós não se trata de cumprir compromisso e sim de tentar uma vitória. Lutaremos como se estivessemos precisando de dois pontos."

"Atiraremos todo peso de nossas forças contra o Bangu."

"Conheço bem o adversário e sei do que ele será capaz. Já pagamos o nosso tributo e quase tivemos nossa situação no segundo turno ameaçada."

"Desautorio qualquer declaração em contrário".
E terminando:

"Queremos fornecer um grande espetáculo e tudo faremos para conseguir-lo."

Muito bem, "seu" Solich, pois o povo paga para ver bons jogos e não para assistir peladas. O Flamengo tem um título a defender, se não bastasse o amor próprio de seus torcedores.

A MORTE DO CRONISTA-MÁRTIR

Auxílio de Funeral Das Entidades de Classe — Um Agradecimento da Viúva Aos Moradores do Núcleo Residencial do I. A. P. C. de Del Castillo

Ainda repercute dolorosamente nos meios ligados à cronista esportiva o fim do cronista Ormar Pessoa de Melo, nosso antigo confrade do "Diário Carioca" e "Correio da Noite", cujo sepultamento no dia 30 de janeiro último foi noticiado por LUTA DEMOCRATICA.

Dia 14 a família do pranteado colega, mandou celebrar missa na Igreja de Vaz Lobo, onde reside sua genitora e onífera, viúva do cronista-mártir esteve em nossa redação a fim de agradecer as provas de solidariedade profissional dos colegas de seu espósa da equipe esportiva de LUTA DEMOCRATICA, assim como a intervenção de Osmar no Sanatório de Curitiba.

A nossa visitante solicitou, então, que estendêssemos seu agradecimento aos moradores do Conjunto Residencial do IAPC de Del Castillo, onde Os-

mar fora um dos fundadores e animadores do Grêmio 30 de Outubro (A. T. O.) as provas de conforto moral que lhe foram prestadas, por ocasião da morte de seu espósa.

SERÁ PAGO O FUNERAL

Por sugestão de vários confrades, o chelo da equipe esportiva de LUTA DEMOCRATICA foi intérprete junto ao Sindicato dos Jornalistas, a A. C. D. e ao D. I. E. da A. B. I. de um ofício, requerendo ajuda das cofres das três entidades de classe, para custeio do funeral do cronista.

Ontem recebemos comunicação dos confrades Mario Cordeiro, vice-presidente do Sindicato, Evarado Lopes, do DIE e Celso de Barros, da ACD da contribuição de mil cruzeiros de cada entidade, ou seja um terço da despesa total do enterro, que foi de Cr\$ 3.000,00.

NO ESTADO DO RIO

Volta Redonda x São Gonçalo — Persiste a Dúvida — Outras Notas

Pelo Campeonato Fluminense de Futebol Amador, teremos na tarde de domingo, a segunda partida da série de três, da final, entre as seleções de Volta Redonda e São Gonçalo. O jogo será realizado na cidade do aço, e o seu início está previsto para às 16.30 horas.

PERSISTE A DÚVIDA

Persiste a dúvida se está prevalecendo nas peles São Gonçalo x Volta Redonda em decisão do título máximo de futebol, o "gol average". O sistema que foi aplicado até as semifinais, parece não ter sido adotado para a série decisiva a qual será disputada na "melhor de quatro pontos". A Federação Fluminense de Desportos, no entanto se apressará em esclarecer o caso com a devida antecedência.

OUTRAS NOTAS

Em princípio de abril, a cidade de São Fidélis comemorará festivamente o seu aniversário. A municipalidade fidelense, está organizando um vasto programa de festejos e dos quais consta um torneio de futebol.

Deverá ir a Campos no mês de abril, o sr. Ramos de Freitas

URGENTE

Por motivo de viagem, vende-se um fogão a gás de querosene por Cr\$ 3.500,00, orquideas, mesa, cadeiras, faixas e demais miudezas. Ver e tratar a Rua Expedicionário n.º 49 — Nilópolis.

Dingo Passou 700...

(Conclusão da 6.ª página)

FLEZELA — G. Almeida — 600 em 37.
7.º Páreo

JONGRA — D. P. Silva — 700 em 43.º/3, ontem.

KEY ROYAL — J. Tinoco — 600 em 37.º/3.

JONFLOR — E. Castillo — 700 em 44.º.

QUEFIR — O. Ullon — 700 em 43.º.

8.º Páreo

ISOMERO — E. Castillo — 600 em 37.º.

BARDO — L. Leighton — 600 em 37.º/3.

FAIR CONSTELATION — W. Andrade — 600 em 37.º.

EL MAYOR — J. G. Martins — 600 em 38.º/3.

MARTELO — N. Pereira — 600 em 37.º.

CARMELA DUTRA — Ginásio e Normal

MANHA — TARDE E NOITE
CURSO MADUREIRA
Estrada Marechal Rangel, 48 — 2.º e 3.º Andares
(Em frente à Escola Normal Carmela Dutra)

ARMAZEM NOVO MUNDO

Líquidos e Comestíveis Nacionais e Estrangeiros, por Atacado e a Varejo — Gêneros de 1.ª Qualidade Vindos das Melhores Procedências — ENTREGAS RAPIDAS a domicílio

BATISTA & CIA.

PRAÇA MANOEL DUARTE, 61 (Ao lado do Cinema)
MESQUITA — ESTADO DO RIO

TIJOLOS FURADOS

Diretamente da Cerâmica, Paraíba do Sul, a vacuo, peso 2 1/2 quilos, o melhor artigo da praça, fornecido amostra para entrega imediata. Preço para o momento: Cr\$ 1.500,00 por milheiro posto na obra. Faça seu pedido pelo telefone 29-9241, chamar Amadeu.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

DEPÓSITO "RIO-PETRÓPOLIS"
Materiais Novos e Usados Para Construções
POR PREÇOS DE OPORTUNIDADE
J. ARANTES
Estrada Rio-Petrópolis, 1471 — Telefone: P.8.1
Duque de Caxias — Estado do Rio

Flávio Sôlto Catando Jogadores

Denunciando o Convênio, o Vasco Irá Laçar Craques em Toda a Cidade — Jordan, Leonidas, Osvaldinho, Hélio, Santos, Garrincha, Interessam ao Vasco

Decidindo-se a denunciar o convênio, o Vasco deseja ficar em situação de livre atrador. Quer dizer: mãos livres para laçar os craques que interessam ao Clube.

E como todos conhecem o sistema de Flávio, pois o técnico não sabe lidar com jogadores em formação, nem formar nenhum, bem se vê que o Clube deseja alinhar 11 valores de primeira ordem e ajudar o téc-

nico a ter sob sua direção um verdadeiro Selecionado, na temporada de 55.

Emquanto questão da denúncia repercute profundamente nos meios esportivos da cidade, Flávio vai organizando sua lista dos que interessam e o Clube, em surdina, procurando saber quais os jogadores de outros grêmios que poderão ser transferidos.

O caso de Jordan não é o

único, representando, apenas, o primeiro.

Há outros jogadores na alça de mira do Vasco, sendo que dois do América: Leonidas e Osvaldinho. Este representa velho sonho de Flávio e como Brandãozinho talvez não possa vir daí, voltar sua atenção para Campos Sales.

Do Botafogo, Santos e Garrincha já foram anadad igualmente, resalando saber se po-

derão ser libertados. O primeiro, talvez, mas o segundo tem contrato até 56.

Hélio representa outra conquista bem aceita em São Januário, pois é evidente que Barbosa está chegando ao fim e Vitor Gonzalez poderá regressar a qualquer momento.

Al menos uma pequena amostra dos que estão sendo "estudados" por Vasco. Mas haverá surpresas bem maiores...

TRAGÉDIA PASSIONAL COM 4 MORTES

Fuzilou a Ex-Amante, o Pai e a Tia da Mulher — o Crime de S. Gonçalo



O corpo da infeliz Silca.

Os moradores da localidade de Gradim, no município de São Gonçalo, estão ainda abalados com o terrível massacre ocorrido quinta-feira última ocasião em que um homem, dominado pelo desespero, matou a amante, o genitor e uma tia da mulher, suicidando-se, a seguir, com um balão no peito. Uma tragédia brutal que se revestiu de todas as características de autêntica carnificina.

MAR DE SANGUE

Ha tempos o estavador Alvaro de Barros, português e que na época residia no morro do Jacaré, nesta capital, travou conhecimento com a jovem Silca dos Santos, de 15 anos de idade e que residia em companhia de seu genitor, uma irmã deste e duas irmãs menores, a Rua Washington Luis, sem número, na localidade de Gradim, em Niterói. Pouco depois os dois passaram a viver em comum, fixando residência em uma das favelas cariocas.

Alvaro, era possuidor de um temperamento terrível e Silca passava mais momentos em suas mãos. O nascimento de um filho, ao invés de melhorar o gênio do amante, concorreu para agravar ainda mais o clima de desinteligência, que surgiu entre ambos. Como a situação...

Alvaro, era possuidor de um temperamento terrível e Silca passava mais momentos em suas mãos. O nascimento de um filho, ao invés de melhorar o gênio do amante, concorreu para agravar ainda mais o clima de desinteligência, que surgiu entre ambos. Como a situação...



O pai e a tia de Silca, mortos.



Alvaro, Silca e Maria Ines.

RECUSOU SOCORRO À MÃE QUE MORRIA QUEIMADA

A FILHA SEM ENTRANHAS HAVIA ESPANCADO A GENITORA, QUE SE MATOU — OS VIZINHOS É QUE FORAM PRESTAR AUXÍLIO À INFELIZ

Impressionante tentativa de suicídio, teve lugar no interior da casa número 39, da Rua A, no Conjunto Residencial da E. F. C. B., em Deodoro, residência da Sra. Laura Paula dos Santos, brasileira, parda, casada, de 41 anos, que, procurando fugir às humilhações que lhe eram impostas por sua filha Valdivina Paula dos Santos, parda, casada, de 27 anos, residente no mesmo endereço, buscou a morte embecendo as vestes com querosene e ateando-lhes fogo.

As autoridades do 23.º Distrito Policial foram cientificadas da ocorrência, por intermédio de Teresa Francisca dos Santos, filha da traseirada mulher, que acusou severamente sua irmã Valdivina, "pivot" do fato.



A traseirada Laura hospitalizada no H. C. C.

FILHA DESNATURADA

A odisséia de D. Laura, teve início há coisa de dois anos, logo depois do casamento de Valdivina, que com seu gênio impulsivo procurava manobrar com todos daquela casa, a ponto de espancar sua genitora. Todas as ofensas, D. Laura suportava com estoicismo, desabafando-se com a outra filha, Teresa Francisca, residente à Estrada de Nazaré, número 748 em Anchieta, que por sua vez procurava amenizar a situação aconselhando a irmã.

APAREÇAM OS PAIS DA CRIANÇA



Na foto o menor Julio Cesar.

Quinta-feira última, cerca das 14 horas, Valdivina, após discutir acaloradamente com sua genitora, passou a agredir a ferocemente, aplicando-lhe duas dentadas em lugar delicado.

Ontem, Valdivina ao cair as queixas de sua genitora, desandou a ofendê-la. Acabou, D. Laura recebeu-se a seus aposentos, onde tentou contra a existência da mancha acima descrita. Valdivina saiu porta afóra, tomando rumo ignorado, enquanto vizinhos da traseirada e toalhas, procuravam debelar as chamas que lhe envolviam o corpo.

Uma ambulância do hospital Carlos Chagas, compareceu ao local, conduziu D. Laura, aquele nosocomio, onde, após ser medicada, ficou internada em estado gravíssimo, com queimaduras de 1.º, 2.º e 3.º grau generalizadas, falecendo mais tarde.

Atropelada a Menor

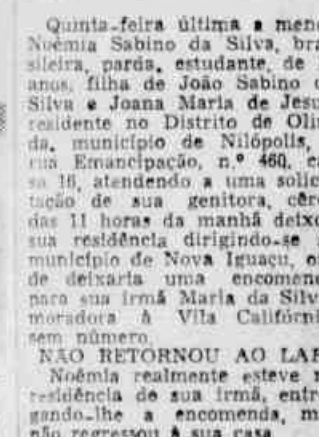
Com fratura completa da perna e coxa direita, foi medicada e hospitalizada no Hospital Pronto Socorro a menor Ivone Gomes, brasileira, branca, estudante, de 9 anos, filha de Felipe Gomes, residente à Rua Conde de Leopoldina, número 368, sobrado, em São Cristóvão, que na tarde de ontem, quando transitava pela Rua General Bruce, foi atropelada por um auto não identificado, que evadiu-se.

ANAVALHADA a Moça

O indivíduo Bernardo de Souza Machado, brasileiro, preto, casado, de 26 anos, residente à Rua Bagdad, número 99, em Rocha Miranda, tinha uma antiga rixa com um rapaz de nome Cristóvão da Silva, irmão de Creusa Soares da Silva, brasileira, parda, solteira, de 24 anos, feirante, residente à Rua Jandir, número 87-A, em Irajá e a todos confessava que na primeira oportunidade aceitaria as contos com o desafio.

RAPTADA A MENOR

Foi Vista Pela Última Vez, ao Lado de um Rapaz, na "Taba de Itaci"



Noêmia Sabino da Silva.

ANAVALHADA a Moça

O indivíduo Bernardo de Souza Machado, brasileiro, preto, casado, de 26 anos, residente à Rua Bagdad, número 99, em Rocha Miranda, tinha uma antiga rixa com um rapaz de nome Cristóvão da Silva, irmão de Creusa Soares da Silva, brasileira, parda, solteira, de 24 anos, feirante, residente à Rua Jandir, número 87-A, em Irajá e a todos confessava que na primeira oportunidade aceitaria as contos com o desafio.



Noêmia Sabino da Silva.

TENTOU CONTRA A VIDA

Por ter ingerido forte quantidade de um barbitúrico, Anadir Couto, brasileiro, casado, branco, com 42 anos de idade e residente à Rua Urus no 1038, casa n.º 1, em Olaria, foi internado no Hospital Carlos Chagas. Ao continuar dando entrada naquele nosocomio uma senhora dizendo-se filha de Anadir, interrogada pelo investigador de serviço naquele hospital, recusou-se a fornecer detalhes sobre o acontecido, escusando-se até em declarar seu nome.

EM S. PAULO E ASSIM...

S. PAULO, 25 (Assapress) — Em face das denúncias sobre graves irregularidades verificadas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, o Secretário de Viação suspendeu, ontem, por dois meses, o Sr. Ariovildo Viana, diretor daquele Departamento, nomeando, ainda, uma comissão de inquérito, para apurar a responsabilidade do Sr. Ariovildo Viana, sobre as referidas irregularidades.

VÃO ACABAR AS "BOITES"

O Secretário de Segurança já Fechou 16

S. PAULO, 25 (Assapress) — Iniciando a sua ação repressiva às "Boites" e "Dancings", que, pelas inúmeras irregularidades constatadas, tentam contra a integridade moral da família paulista, o secretário de Segurança Pública do Estado, general Honorato Pradell, determinou o fechamento imediato de 16 "Boites", instaladas em vários pontos da cidade, e falando à imprensa, o diretor da Divisão de Divertimentos Públicos, sr. Joaquim Souto, informou que já foram cassadas todas as licenças dos "Dancings", instalados nos bairros residenciais, de acordo com as normas regulamentares, tais como: fechamento de portas, iluminação, etc.

Finalizando, declarou o Sr. Joaquim Souto que as medidas repressivas, até o momento total dos alvarás daqueles centros de diversões,

LUTA DEMOCRÁTICA

Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar

Diretor-Responsável: TENÓRIO CAVALCANTI

Redator-Chefe: SANTA CRUZ LIMA

ANO II — RIO DE JANEIRO, SABADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1955 — N.º 322

PRESOS OS TRÊS "PUNGUISTAS"



Os três "punguistas" presos.

ASSALTARAM A CASA COMERCIAL

Presos os Ladrões Pelas Autoridades do 23.º Distrito



Os ladrões e o material roubado.



Os ladrões e o material roubado.

Finalmente os investigadores da Seção de Roubos e Furtos do 23.º Distrito Policial conseguiram prender os meliantes que na dia 15 de fevereiro deste ano arrombaram a roubores da Rua República 51, em Quintino, uma firma comercial.

Na madrugada do dia 16 citado, Newton Machado Cesar, vulgo "Canha", branco, solteiro, de 28 anos de idade, residente à Rua General Marques de Souza 125, e José Braga, vulgo "Zé Cavallinha", pardo, 26 anos, residente à Rua Balbina, 115, o primeiro sem profissão e o segundo bicheiro, planejaram e entraram na loja do Sr. Guimercindo Alves de Souza, (Condições de Roupos de Crianças Indio Ltda.) e de lá retiraram a máquina de cortar peças de fazenda, bem como enorme peça de brim azul-marinho.

Apreendido o roubo na residência de "Zé Cavallinha", em contra-se naquela delegacia, juntamente com os dois meliantes.

DOENÇAS DA PELE

Sífilis, Câncer, Eczemas, Verrugas, Espinhas, Queda do Cabelo, Furúnculos, etc.

Dr. Agostinho da Cunha

ASSIMILADA, 15 TEL: 32-3265

Das 15 às 18 horas

TENTOU O SUICÍDIO A JOVEM ESTUDANTE

Depois de Medicada no Hospital Miguel Couto, Foi Internada na Clínica Santo Inácio

Nora Gale, 30 anos, solteira, brasileira, estudante, residente em Ipanema, à Rua Borão de Jaguaribe, 146, apt. 301, tem um noivo.

Ontem, após despedir-se de Paulo, a família da mesma se empenha em ocultar a identidade do rapaz, foi para o seu quarto e ingeriu vários comprimidos de Adalina.

Atribuiu o trágico destino de Nora a um ramplimento com o noivo. Levada ao Hospital Miguel Couto, recebeu ali os primeiros socorros, sendo, a seguir, internada na Clínica Santo Inácio.

Depois de medicada no Hospital Miguel Couto, foi internada na Clínica Santo Inácio.